

O MOVIMENTO SUBVERSIVO

DE SÃO PAULO

RIO, 13 — (Pelo Radio) — O gabinete do ministro da Marinha forneceu a seguinte nota á imprensa: "Tendo se constata do a existencia de forças irregulares armadas no local designado para o desembarque dos passageiros que são transportados para o littoral de São Paulo, resolveu o Ministerio da Marinha não mais attender aos pedidos daquelles que estavam sendo beneficiados pela concessão do govêrno".

RIO, 13 — (Pelo Radio) — Noticias do "front" dizem ter alli fallecido o tenente-coronel Alfrêdo Lucio Ferreira, commandante do 29.º B. C., de Natal. (A União).

RIO, 13 — (Pelo Radio) — As forças federaes já iniciaram o bombardeio da cidade de Cruzeiro, onde os rebeldes paulistas têm organizada fortissima resistencia. A cavallaria legal já se encontra a dez kilometros do inimigo. (A União).

RIO, 13 — (Pelo Radio) — Os jornaes atacam ao sr. Arthur Bernardes, ironizando o seu "manifesto á Nação", que dizem vazio e altamente pittoresco. (A União).

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte communicado official:

"FAXINA, 12 — O general Waldomiro Lima inspecionou, hoje, um posto avançado. Os rebeldes retiraram-se pela estrada de Guapira a Capão Bonito, a cassados por vivo fogo dos destacamentos do flanco guarda.

Nossa aviação fez excellentes reconhecimentos numa das frentes.

Chegaram de Iporanga mais 27 prisioneiros.

Aprisionamos na região Capão Bonito 8 cavallerianos, sendo um segundo tenente, 14 cavallos, armamentos e munição.

Peço divulgar. Saudações — Amador Cysneiros, capitão chefe de policia sul".

A ACTUAÇÃO DO BRAVO 22.º B. C. NO CAMPO DA LUCTA RECIFE, 13 — O commando da 7.ª Região Militar forneceu o seguinte communicado:

"Do bravo commandante do 22.º Batalhão de Caçadores, tenente-coronel Otto Feio da Silveira, recebeu o sr. coronel com mandante da 7.ª Região Militar communicado telegraphico procedente de Itataya e datado de 8 do corrente, participando que essa unidade do Exercito Brasileiro, com effectivo de 3 Companhias de fuzileiros e Companhia de Metralhadoras Mixtas, na lucta empenhada em morros do valle do Parahyba, 2 kilometros aquém da Fazenda Santa Rita e das Palmeiras, agiu com muita efficiencia. Dos combates de trincheiras travados nesse sector as baixas do 22.º B. C. foram de três (3) mortos, soldados Gentil Lins da Silva, Manuel Januario Souza e José Ferreira dos Santos, e quatro (4) feridos levemente. Nesses combates o batalhão foi fortemente hostilizado pela artilharia contraria, mantendo-se sempre a tropa entusiasticamente ardorosa e de moral elevada. Os srs. capitão Levino Guimarães Leite e 1.º tenente José Arnaldo Cabral de Vasconcellos se tornaram dignos da menção honrosa á frente de suas Companhias. O sr. tenente-coronel Otto Feio da Silveira solicita e publicoção desse communicado na imprensa, para conhecimento e confôr-

to das familias dos que se batem pela ordem nas fileiras do disciplinado e brioso 22.º Batalhão de Caçadores".

RIO, 13 — Palacio do Cattê — Manifestando-se a respeito do movimento de S. Paulo, o dr. Assis Brasil acaba de expressar seu pensamento nos seguintes termos: "Nada tenho a declarar quanto aos presentes acontecimentos além do que já notifiquei, inequivocamente, durante os prodromos e o desdobramento da revolução liberal. Ao Publico aos mais influentes elementos da actividade civica

estou conscientemente persuadido de que só poderei utilizar a minha pequena influencia no sentido da pacificação, para a qual vejo uma avenida aberta nas magnanimas declarações do Chefe de Governo Provisorio, Pedrois Altar, 12 de agosto de 1932. — (As.) J. F. de Assis Brasil".

Transmittindo a opinião do sr. Assis Brasil o sr. Adalberto Corrêa accrescenta achar-se autorizado a declarar que o sr. Assis Brasil considerava um erro e um crime o movimento revolucionario paulista e que por conseguinte é contrario a qualquer movimento armado no Rio Gran-



REVOLUÇÃO PAULISTA: — O wagon em que se acha installado o Quartel General Ambulante do general Góes Monteiro.

e, especialemente, ao Chefe do Governo Provisorio, verbalmente, e por escrito. O facto culminante do dia, é a guerra civil. Sempre fui infenso a ella. Se em alguma tomei parte foi para attenuar os seus effectos, abreviar-lhe o fim, conseguir a paz, e a concellação. Confio em que a historia me fará justiça, a esse como a muitos outros respeito. Com taes antecedentes, e tambem ponderando as possibilidades da minha attidão, os meus deveres de lealdade para com os homens e principios em pugna,

de. Attenciosas saudações — *Leivos Otero.*

RIO, 13 — Bolsetim circular n. 33 — Do general Góes Monteiro, recebeu o chefe do governo provisorio o seguinte telegramma: "Grande reuio adversario obrigou hoje deslocamento em que só pôde haver ligeiros contactos das patrulhas de cavallaria e infantaria. O destacamento Daltra, fez mais 20 prisioneiros. O auditor de guerra das nos-

AS OLYMPIADAS DE LOS ANGELES

O campeonato de tiro

LOS ANGELES, 13 — (Pelo Radio) — O atirador Morigi, da Italia, venceu as provas de pistola á distancia de 25 metros. Braz Magaldi do Brasil fez 15 pontos em oito segundos e

o tenente Antonio Ferraz da Silveira, também do Brasil, fez a mesma contagem.

Gallego, da Espanha, fez 17 pontos, em 7 segundos e Snadoz também da Espanha e Eugenio Amaral do Brasil, fizeram a mesma contagem. (A União).

sas tropas, procurou o nucleo das familias fugitivas de Queluz, lhes offereceu garantias, trazendo-as para suas propriedades, enquanto o prefeito militar, lacra as casas abandonadas e se empenha com exito pelo restabelecimento da vida da cidade. (As.) General Góes Monteiro".

Continua a progressão das nossas forças do exercito de leste, em direcção a Cruzeiro. Espera-se seria resistencia do inimigo naquella cidade. De Minas, recebi hontem do dr. Gustavo Capanema, o seguinte telegramma: "Nossas actividades em todas as frentes proseguem com exito, continuando nossas tropas animadas e promptas para desenvolver objectivos que lhes foram traçados. Reina absoluta calma em todo Estado e nesta capital onde a acção do governo se processa no rythmo habitual. Saudações cordiaes. — (As.) Gustavo Capanema".

Da frente do exercito sul, o capitão Garcez recebeu hontem o seguinte telegramma: "General Waldomiro inspecionou hoje o posto avançado dos rebeldes que se retiraram da estrada de Guapira a Capão Bonito accossados pelo vivo fogo do destacamento do flanco da guarda. Nossa aviação fez excellentes reconhecimentos, nos tuma das frentes. Chegaram a Iporanga mais 27 prisioneiros. Aprisionamos na região "Capão Bonito" 8 cavallerianos, sendo um segundo tenente, 14 cavallos, armamento e munição. Saudações — (As.) Amador Cysneiros, capitão".

Confirme que disse hontem. Não teve nenhuma repercussão, a não ser entre os boateiros, a attitude do sr. Bernardes. Nem mesmo na sua propria zona, em Minas, de onde temos lido constantes communicações atés.

A POLICIA do Distrito Federal, ha dias, tomou o intelligente e pratico alvitre de fornecer passaportes aos cidadãos que estivessem dispostos a ir combater ao lado dos sediciosos de São Paulo. Isso, em vista do perigoso, mo exagerado assumido por fervorosos adeptos da causa paulistana.

Não querendo ir de encontro ás praxes democraticas, apesar do regime dictatorial, o sr. Getulio Vargas não permitiu que a policia perseguisse aos ardorosos propagandistas daquelle tão aberrante movimento subversivo.

A medida adoptada pela policia carioca, somente applausos merece e devia ser seguida pelas corporações semelhantes dos demais Estados, tão acertada nos parece.

Os que, ostensiva ou clandestinamente, são solidarios com os rebeldes de São Paulo, trahindo pelos gestos ou pelas acções, o seu entranhado amor a causa de tão ingratas consequencias, teriam, assim, bella oportunidade de viajar, livremente, ao encontro dos seus irmãos de idéas, lutando no "front", hombro a hombro, com os seus irmãos de causa.

E não devem recusar os passaportes.

A não ser que prefiram protestar aquella "solidariedade admirativa" que celebrizou o sr. Borges de Medeiros e da qual ainda agora o solitario de Iporanga, nos dá, com a sua, uma eloquente demonstração.

concluiu a organização de um batalhão provisório, destinado a cooperar no combate ao surto rebelde permissa encaminhou a referida unidade para o sul, conforme communicou ao interventor Gratuliano Brito, no telegramma seguinte:

"Natal, 13 — Seguiu "Commandante Ripper" batalhão provisório constituido 47 sargentos 37 cabos 413 praças. Conduz contingente 2.º tenente Moyrés Costa Pereira Força Publica Estadual. Tropa segue uniformizada já tendo alguma instrução tiro com bate. Continua alistamento grande entusiasmo apelo governo. Saudações cordiaes — Bertino Dutra, interventor Federal.

De passagem pela Bahia, o 2.º tenente Hygino Brito, que faz parte da officialidade do 2.º Batalhão Provisorio, enviou ao sr. Interventor Federal o seguinte telegramma:

Bahia, 11 — Boa viagem — Tenente Hygino.

Tambem daquelle porto recebeu o chefe do governo os telegrammas abaixo transcriptos:

Bahia, 11 — Firmes nosso unico ideal vencer. Saudações — José Coelho, Manuel Fernandes e Pedro Mendes.

Bahia, 11 — Optima viagem firme lado Parahyba — 3.º sargento Manuel Guedes.

Servico radiotelegraphico da Estação do Regimento Policial do Estado (Torre do Lyceu)

RIO, 12 — (Pelo radio) — O general Góes Monteiro communica que os sargentos da Força Publica de São Paulo prisioneiros, Inqueridos, disseram o verdadeiro terror no ambiente da capital de São Paulo, sendo fuzilado o capitão Indio do Brasil por se declarar partidario do general Miguel Costa. Adeptaram ainda que os prisioneiros federaes são obrigados a parar um armas, e no caso de recusa são mandados para a frente abrir trincheiras sob o fogo. (A União).

(Continúa na 3.ª pagina)

O movimento subversivo de São Paulo

(Conclusão da 1.ª pagina)

RIO, 13 — (Pelo rádio) — Notícias do "front" lêste dizem que os movimentos nestas ultimas 24 horas não são de grande importancia e não se o inicio do bombardeamento de Cruzeiro, centro da nova linha de resistencia dos paulistas.

Outras informações adeantam que a vanguarda norte daquele sector continúa progredindo em direcção a Cruzeiro, havendo a sua cavallaria reconhecido e ameaçado Pinheiros, localidade distante dez kilometros de Cruzeiro. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — Um comunicado da policia informa que forças goyannas, sob o commando do coronel Domingos Velasco tomaram Porto Taboado, apreendendo um vapor, innumerous fuzis e munição, fazendo prisioneiros o coronel João Ayres que commandava os rebeldes, além de sete soldados. (A União).

RIO, 12 — (Pelo rádio) — O ministro da Guerra recebeu longo tele-gramma do general Góes Monteiro, dando detalhes da occupação de Queluz e dos danos causados pelos constitucionalistas, inclusive a destruição da ponte sobre o Parahyba. (A União).

RIO, 12 — (Pelo rádio) — O "Correio da Manhã" critica veementemente o manifesto do sr. Arthur Bernardes á nação, dizendo que para desmascaral-o basta recordar o seu governo. (A União).

RIO, 12 — (Pelo rádio) — Tele-gramma de Bello Horizonte diz que o sr. Pedro Toledo transferiu aos bancos do Estado de São Paulo o privilegio das operações de cambio. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — No sector lêste, as operações do exercito, nestas ultimas 24 horas não tiveram grandes proporções. Os destacamentos Fountoura, Colatino e Daltro mantiveram-se em contacto com os paulistas em toda a frente, que se estende de Silveira a Cruzeiro.

A ala esquerda do destacamento Christovam Barcellos continuou a fazer fortissima pressão sobre as posições adversarias, cujo centro passou a ser Cruzeiro. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — O "Correio da Manhã" diz que o governo mineiro vem recebendo constantes communicacões de todos os municipios, reinando tranquillidade em todo o Estado. O mesmo jornal diz que o ex-senador Paim Filho, actualmente exilado no Uruguay enviou uma carta ao interventor Flores da Cunha solidarizando-se pela sua attitude e avisando-o de que partirá na primeira oportunidade com destino a Porto Alegre. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — Um avião da "Panair", autorizado pelo governo, levantou hoje, novamente, vôo com destino a Santos, levando nove passageiros.

Esse avião foi fretado, desta vez pela legação da Finlandia. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — Por ordem do interventor Pedro Ernesto foram arrancadas as placas com o nome do sr. Arthur Bernardes da praça fronteira ao Prado do Jockey Club, a qual, de agora em diante, passará a chamar-se Santos Dumont e a antiga Gaveá receberá a denominação de Coronel Apparicio Borges. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — O escriptor francês Luc Dutrain, que ha dias se encontrava nesta capital, onde recebeu muitas homenagens, seguiu, ante-hontem, com permissão das autoridades, em visita ao "front".

O escriptor Luc é veterano da grande guerra. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — O "Correio da Manhã", em editorial, comenta o discurso irradiado do ministro José Americo, documento digno de ser lido por todos os brasileiros, especialmente pelos paulistas que a guerra civil isolou do resto do pais, por que "resume o pensamento de todos quantos, sem paizões, guiados apenas pelo senso de patriotismo, se manifestam nesta hora e pensam sobre as desgraças que acontecem ao Brasil".

Diz ainda, o "Correio da Manhã", que o ministro José Americo foi franco, leal e honesto. (A União).

RIO, 12 — (Pelo rádio) — No tracto de assumpto importante e urgente que alli o levou, o coronel Portella, chefe do gabinete de Guerra esteve hontem no Itamaraty a fim de conferenciar com o sr. Afranio de Mello Franco, que d'ixou o Ministerio em sua companhia. (A União).

RIO, 12 — (Pelo rádio) — O ministro José Americo discursou pelo radio condemnando a revolução paulista e exortando os nortistas residentes em São Paulo a não collaborarem nella. (A União).

RIO, 12 — (Pelo rádio) — Não desembarcaram os dois batalhões da policia pernambucana chegados a bordo do "Campos Salles. O vapor seguiu viagem para o sul, cerca de meia noite, conduzindo aquella tropa ao Paraná para se incorporar ás tropas do general Waldomiro Lima. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — O ministro da Guerra declarou ao Departamento da Guerra que os capitães da policia paulista Paulo Marcondes Brito e Alvaro Azambuja Cardoso seguiram, ha dias, para o Paraná onde devem ser considerados a serviço do Ministerio da Guerra.

Esses officiaes quando irromperam o movimento armado em São Paulo estavam no Rio Grande do Sul fazendo a aquisição de cavallos para a corporação a que pertencem, segundo as instruções que levaram.

Logo que chegaram ao Paraná devião ser apresentados ao general Waldomiro Lima. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — O serviço de radio para São Paulo foi organizado pela Chefatura de Policia e foi hoje muito intenso.

Nota-se que a maioria dos radios transmitidos para São Paulo são de pessoas que têm parentes naquella capital, sendo pequena a porcentagem dos recados de natureza commercial. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — O ministro da Guerra declarou ao commandante da Escola Militar que podem ser relevadas as faltas dos cadetes que foram julgados merecedores dessa concessão. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — O coronel João Alberto e o sr. Virgilio de Mello Franco seguiram para o "front", a fim de conferenciar com o general Góes Monteiro. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — O ministro da Viação recebeu o director do Lloyd Brasileiro com quem se manteve longo tempo em palestra. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — A tarde o general Tasso Fragoso foi submetido á assignatura do ministro Espirito Santo Cardoso varias decisões do Estado Maior do Exercito. O capitão Dulcideo do Espirito Santo, 4.º delegado auxiliar foi tambem recebido pelo titular da Guerra. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — O dia de hontem no "front" foi calmo, não havendo nenhuma occorrença de relevo. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — O "Cruzador Rio Grande do Sul", capitanea da primeira divisão naval, presta-se para partir á base de operações. (A União).

RIO, 13 — (Pelo rádio) — O famoso escriptor francês Luc Dutrain, ex-soldado da grande guerra, obteve permissão para ir á zona de operações do exercito de lêste, porque, segundo declarou, desejava ver como se faz a guerra no Brasil. (A União).

Dr. Evilasio Pessoa
CLINICA GERAL

Espec. Aparelho digestivo
Consultas diarias de 9 ás 12

CONSULTORIO:
Rua Duque de Caxias, 359

RESIDENCIA:
Rua Epitacio Pessoa, 482

Telephone 40

Cessadas as hostilidades entre o Paraguay e a Bolivia

LA PAZ, 13 — (Pelo Rádio) — Foi divulgada oficialmente a resposta dada pelo governo da Bolivia como ultima nota ás potencias neutras.

A Bolivia declarou-se prompta a cessar as hostilidades com a manutenção das posições conquistadas, sendo creada uma entidade imparcial que procurará harmonizar as possiveis difficuldades submettidas á questão de arbitramento das potencias neutras. (A União).

ASSUMPCÃO, 13 — (Pelo Rádio) — Noticias officiaes affirmam que as forças bolivianas abandonaram o fortim da Puliantuta que foi occupado pelos paraguayos. (A União).

RETRETA

A banda de musica do Regimento Policial executará hoje, em retreta, na praça Presidente "João Pessoa", o programma seguinte:

1.ª Parte — "A memoria do Presidente João Pessoa" dobrado, "Para amar e não soffrer" samba, "Margaridena" valsa, "O amor é um bichinho" marcha.

2.ª Parte — "Amor! Amor!" marcha, "Eu amo, seu carinho" samba, "Tu cancion de amor" fox-rot, "Aluisio" dobrado.

CAIXA RURAL DE AREIA

Do sr. Manuel Nunes Oliveira, gerente da Caixa Rural de Areia, recebemos um exemplar do balancete respectivo, correspondente ao mês de julho.

Delle se infere que o movimento de debito e credito foi de 175:1708950 e o de saldos (devedores e credores) subiu a 80:2395500.

A produção nacional de arroz

RIO, 13 — (Pelo Rádio) — O "Diario de Noticias", em topico de hoje, trata da produção de arroz em nosso pais, accentuando que nestes ultimos cinco annos a nossa produção attingiu a três milhões, novecentos e quarenta e uma mil setecentas e vinte e uma toneladas, quase a metade do que produz, annualmente, a Indo-China.

O Estado que mais produziu foi o de São Paulo, com uma media annual no quinquennio, de quatrocentas mil toneladas, seguindo-se-lhe o Rio Grande do Sul e Minas, cada um com a media annual de cento e sessenta mil toneladas.

O referido matutino assigna-lha ainda que a produção nacional é insignificante em face do consumo interno. (A União).

NOTAS DA PRAÇA

Esteve em nossa redacção o sr. Atamirio de Souza Leites, cidadão portuguez, que nos communicou ter he, em Viçosa, a Padaria Victoria, dos srs. Oliveira & Cia., desta praça, e que na proxima segunda feira fará esposição e venda, no Café Moderno, dos

O FEMINISMO EM FRANÇA

PARIS, julho — (Pelo correio ae-rio) — Se for approved o projecto apresentado ao Senado francès, pelo sr. René Renoult, as mulhe-res francèsas não precisarão mais consultar seus maridos antes de entrarem para uma carreira commercial ou profissional, nem carecerão de uma assignatura masculina em seus certificados e papéis de identificação ou passaportes.

A questão do suffragio produziu grande excitação no Senado durante os recentes debates, e apesar do proposito dos senadores de afastar as mulhe-res inteiramente dos debates, um grupo de membros do "sexo fragil" planejou uma invasão em regra no historico edificio, quando foram admitidas somente as declarações de seus amigos do outro sexo de que ellas saberiam "comportar-se como damas" e provocar tumulto.

Sr. Renoult alega que a posição das mulhe-res nos contractos de casamento, de accordo com o codigo civil existente, já não corresponde ás necessidades da vida moderna. Acha que não é necessario ás mulhe-res casadas que obedeçam seus maridos

conforme a interpretação literal da lei.

O artigo 213 da proposta de revisão acerca da conducta das mulhe-res reza da seguinte maneira: "O casal vive em commum; o marido tem o direito de intervir na economia domestica". Isso substituirá a formula anterior: "O marido deve proteger a mulher e a mulher deve obedecer ao marido".

Um dos aspectos curiosos do presente codigo é que a mulher casada tem menos privilegios de que os que se concedem a uma solteira e que o ministro da Justiça, René Renoult, na sua qualidade de ministro e vice-primeiro ministro, considera desproporcionados com as exigencias da vida moderna.

Toda a ala esquerda da Alta Assembléa franceza é d'cididamente contraria á concessão do voto ás mulhe-res, acreditando-se que no caso de ser adoptado um compromisso a respeito, este será somente pela participação das mulhe-res nas eleições municipais.

produtos de sua especialidade, como seja pães Petropolis, Carioes e Reclfe, além de varios tipos de bolachas essencias.

O sr. Alaimiro é possuidor da medalha de ouro da União de Beneficentes de Lisboa, tendo em Recife iniciado os uteridos productos.

ROBUSTEZ
PARA MÃE E FILHO

Para que a amamentação aproveite ao bebê, a mãe deve cuidar em não perder suas forças. Deve augmental-as com as valiosas vitaminas fortificantes da Emulsão de Scott do mais puro oleo de fígado de bacalhão da Noruega. Assim, a amamentação será rica, proveitosa e seu filho crescerá formoso e com robustez para resistir ás indisposições do primeiro anno, o mais perigoso.

Recuse toda imitação. Aceite somente

EMULSÃO DE SCOTT
DE VITAMINAS

Exija sempre esta noticia

INTERESSES DA PRAÇA

A proposito do telegramma que a Associação Commercial dirigiu, em carta de 9 do corrente, ao sr. José Americo, ministro da Viação, pedindo a sua vallosa interferencia no sentido de conseguir creditos para os commerciantes de diversos municipios, do interior, de nosso Estado, pelos fortificamentos feitos aos flagellados, recebeu o dr. Virgilio Velloso Borges daquelle illustre titular o seguinte telegramma:

"Rio — Já solicitei Interventoria relação contas e emolumentos referidos, vosso telegramma. Saudações — José Americo, ministro da Viação".

B. U. R. R. O.

(CONTO DA ROÇA)

O casal Marcello de Oliveira Justina Rodrigues tivera meia duzia de filhos, aos quees dera nomes de santos (costume antigo), obdecedo a promessas que eram religiosamente cumpridas. Um d'esses tivera, desde o dia em que chegara ao mundo, o nome, por inteiro, de Bento Ursulo Rodrigues Ramos de Oliveira.

O Bentinho crescerá e, chegada a idade de entrar para a escola, lá se fôra acompanhado do seu genitor, um matuto bronco, pesadão e sisudo.

DR. OLAVO MEDEIROS
Ex-interno da clinica dermatophthiologica da Univ. do Rio

DOENÇAS DA PELLE

Syphilis. Cura de varicela (veias dilatadas), sem operação. Physiotherapia rapida dermatologica (neve carbonica, alta-freqüencia, etc.)

Barão do Triunpho, 462 — das 14 ás 17
JOÃO PESSOA

Dr. Alcides Vasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolitico, Galvano-caterico, Massagens vibratorias, Galvano-faradoterapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-vidia, Infra-vermelha e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno e por electricidade das azeiras do estomago e duodeno; dyspepsias, colitis, prisão de ventre, estreñia.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamen
Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.º Andar — Telephone: 321

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIAO — ASSIGNATURAS

Table with subscription rates: For ano, Por semestre, Numero avulso, etc.

— CAMBIO BANCO DO BRASIL

Table with exchange rates for various currencies like Libras, Dollar, Lyra, etc.

— MOVIMENTO DE VAPORES LLOYD NACIONAL DE LIVERPOOL

"Director" a 15/8

— PELLAS

Table with prices for skins: Couros de boi secco, Sem sal, Verde, etc.

— MERCADO DO ALGODAO Na praça

Table with cotton market prices: Serião, Médiana, Matta, etc.

— COTAÇÃO DO ALGODAO NO RIO (10 kilos)

Table with cotton prices in Rio: Fibra longa, "longa tipo 3, "media tipo 3, etc.

— COTAÇÃO EM LIVERPOOL

Por £ (453 grammas). Pernambuco fair 4,65. American fully midling, 4,50.

— COTAÇÃO EM NOVA YORK

Por £ (453 grammas). American middling uplands 5,75.

— ALGODAO EM STOCK

João Pessoa, 2.554 fardos com 439.555 kilos. Campina Grande, 1.354 fardos com 245.560. Rio de Janeiro, 13.618 fardos.

— MERCADO DE GENEROS Para exportação

Table with commodity prices: Assucar crystal, Assucar triturado, Assucar bruto.

— Na praça Assucar

Table with commodity prices: Assucar crystal, Assucar triturado, Assucar bruto, Assucar refinado.

— CAFE

Café de Brejo, 1.º 905000. Café de Brejo, 2.º 865000.

— CAFE MOIDO

Café Elephante, arroba 385000.

— FABRINA

Table with flour prices: Farinha de mandioca sacca de 60 kilos, Idem, saccas de 50 kilos, etc.

— ARROZ

Table with rice prices: Arroz do Maranhão, 1.º 445000, Arroz do Maranhão, 2.º 405000, etc.

— HORARIO DOS TRENS "GREAT-WESTERN"

Table with train schedules: Nas segundas, quartas, sextas e domingos: João Pessoa a Recife, às 10.23.

— SERVICO POSTAL AEREO

Partida do Rio de Janeiro para João Pessoa, às quintas-feiras, às 6 horas.

José do Egypto, São José do Sabugy, São Mamê, Souza, Soledade, Tavares, Timbeira, Timbaúba, Timbaúba do Gurjão, Umbuziro, Varzea e sul da República.

A's 12 horas — Cabedello. A's 15 horas — Alliança, Araçá, Baraúna, Barreiras, Cachoeira, Cruz do Espírito Santo, Entroncamento, Florestas dos Leões, Guarabira, Ita Bayana, Lagoa Secca, Mulungú, Nazareth, Pernambuco, Pau d'Alho, Pau d'Alho, Pilar, Pureza Recife, Rosa e Silva, Sapé, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba e sul da República.

— TELEGRAMMAS RETIDOS

Continuam retidos os telegrammas do front para as famílias dos soldados parahybanos que seguiram para o sul. Alcides Baptista, P. Prazeres, Marietta Pereira, A. Coutinho, 168; Francisca Cândida, avenida B. Ayres, Cicero, Padre Rolim, 89; Maria Oliveira Mendonça, Amélia Silva, Aureliano Guedes, Antonio, rua E. Troleiano, 47; avenida Pedro II, 495; Anglina Laudim Santos, Maria, rua Coqueirinho, 45; Maria Eugénia, Caixa Dagua, Maria Rosa, Venancio Vileira, Samuel Duarte, H-tel Luso, Olíndina das Mercês, rua D. de Caixas; Ogideir, rua Augusto, 515; José Gomes Pereira, M. Republicana, Levy Dantas, Severina Pereira Melo, Theozinha Patriota, Fernando, P. Rolim, 37; Xavier Tiradentes, 159; Theozinha, Indio Pyragibe, 559; Thereza Salles, F. Camarão, 819; Regina R., recebidos hoje: Alberto Correia, Caedda Lúcia, Varanda, Americo Carvalho da Silva, Capitão Joaquim Tavora, 267; Josepha, Teixeira, avenida da Joaquim Torres, 161; José Noronha.

— EXPORTAÇÃO

Cunha Régio, Irmãos — 4 fardos contendo 10 toneladas de algodão. C. Menzies & Filhos — 1 fardo com xarque e 2 meias barricas com bacalhau. Comp. de Tecidos Parahybana — 83 vols. com tecidos de algodão. Felix Guerra & Cia. — 7 caixas com raspaes envernizadas e polidas. Barros & Filho — 1 encapado com peças de lona. B. Moraes & Cia. — 10 toneladas de ferro vasios. Antonio Rabello Junior — 10 caixas com "Elkix" de Carnaúba. S. Z. Mendes & Cia. — 3 caixas contendo lâmpadas electricas. Ferreira Amorim & Cia. — 113 tambores de ferro, vasios. F. H. Vergara & Cia. — 22 toneladas de ferro, vasios, e 50 gerimúis. Ind. Reunidas F. Matarazzo — 22 caixas com óleo desodorizado "Sol Levante". Durvaldo Ramos Varandas — 40 rolos de fumo em corda.

— PAUTA — dos principaes generos de produção e manufactura do Estado, sujeitos a direitos de exportação da semana de 15 a 21 de agosto de 1932.

Aguardente de canna, litro \$300; aguardente de mel ou cachaça, litro \$200; alcool, litro, \$370; algodão serião, 28450; Serião, 18900; Matta, kilo, \$800; algodão em caroço, kilo, \$900; algodão refinenciado, kilo, \$900; algodão residuo de pio, lio beneficiado ou linter, kilo, \$500; residuo de pio lio beneficiado, kilo, \$800; residuo de pio lio bruto de descaçoador, \$150; arroz descascado, \$300; assucar refinado de 1.º, kilo, \$740; assucar refinado de 2.º, kilo, \$660; assucar de usina, kilo, \$540; assucar triturado, kilo, \$540; assucar crystal, kilo, \$520; assucar branco, kilo, \$480; assucar demerara, kilo, \$460; assucar semente, kilo, \$430; assucar mascavado, kilo, \$400; assucar mascavado, kilo, \$360; assucar bruto secco ou 3.º jacto, kilo, \$330; assucar bruto mistado, kilo, \$300; borraça de manga, beira, kilo, \$2500; borraça de maniçoba, kilo, \$2500; batatas nacionaes, kilo, \$200; café, kilo, \$1500; café moído, kilo, \$2000; óleo de coco, 208000; couros de boi, seccos salgados, kilo, \$900; couros de boi, seccos, espichados, kilo, \$1000; couros de boi, seccos, flor de sal, kilo, \$1000; couros verdes,

— HORARIO DOS OMNIBUS PARA O INTERIOR

João Pessoa a Santa Rita: — 7 1/2 — 10.20 — 14 h. — 17.15. Da Praça Vidal de Negreiros, às 21 h. De Santa Rita a João Pessoa: — 6 — 8 1/2 — 12 h. — 15.30 — 18.30. — GUARABIRA A JOAO PESSOA Todos os dias: Partida de João Pessoa às 3 horas da tarde. Partida de Guarabira às 6 horas da manhã.

— JOAO PESSOA A RIO TINTO

Partida da rua da União: — às 2 horas. — JOAO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessoa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo: O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, às 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, às 14 horas.

— MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios fechará malas hoje para as seguintes localidades: A's 17 horas — Cruz de Armas, praça Rio Branco, Rogers, Tambá, Trincheira e Varadouro. A's 8 1/2 — Cabedello. A's 9 horas, pelo trem das 10.23 — Acary, Alliança, Alvaro Machado, Baraúna, Barreiras, Barra de São Miguel, Bodecorno, Boqueirão, Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Calcão, Capinzal, Camará, Catolé, Rocha, Ceará, Conceição, Crab, Cutê, Curéma, Curraes Novos, Cabaceiras, Campina Grande, Espirito Santo, Desterro, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Guyana, Ingá, Itabayana, Jardim do Serião, Jericó, Jazeira da Parahybana, Jazeiro do Gerá, Lagoa Secca, Linoeiro, Malta, Misericórdia, Mogeiro de Cima, Nazareth de Pernambuco, Nazareth da Parahybana, Lavras, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua de Piancó, Parelhas, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Planalto, Píndy, Pombal, Pombal, Pedra de Fogo, Pau d'Alho, Pilar, Pureza, Queimadas, Recife, Rosa e Silva, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Santa Anna dos Garrotes, Santa Maria, Santa Luzia do Sabugy, Santo André, Santo Antonio do Norte, São Estevão, São Francisco do Assis do Rio do Peixe, São José da Lagoa Tapada, São José de Piranhas, São

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Sendo esta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febres typhoide e para-typhoide a Directoria Geral de Saude Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

- 1.º — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de lavá-las, com agua e sabão, antes das refeições. 2.º — Beber agua fervida ou filtrada e leite somente fervido. 3.º — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas. 4.º — Não comer frutas sem bem lavar-las e só comer verduras de origem conhecida ou, melhor cozidas. 5.º — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quizer gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoides podem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada. 6.º — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico. 7.º — Si apparecer um doente dessas molestias em casa, deve ser elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores commodos na propria residencia, que tenha janellas para fóra, afin de receber ar e luz directos. 8.º — Os doentes de febres typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiras pessoas cuidadas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infeccionarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguem. 9.º — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser fervidos ou postos em soluções alépticas antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente. 10.º — As fezes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem jogados nas latrinas; o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem. 11.º — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bonos de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente saudáveis, podem continuar como portadores destas molestias durante meses e annos, e assim, eliminando continuamente os microbios daes, infeccionarem a quem com elles convivem ou se communicarem pessoalmente. 12.º — Alem disto temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

do um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas. Banco Central — 1.º de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ante de 9 ás 11 1/2 horas. Banco do Estado da Parahyba — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas. Banco Auxilior do Commercio: — Expediente a noite nas 2.º, 4.º e 6.º de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessoa". CAIXA RURAL E OPERARIA 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Nas sexta-feiras haverá um expediente nocturno das 19 ás 21 horas.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 13. 12. Recebedoria de Rendas — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8 Imprensa Official: — 1.º de 7 1/2 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 16 1/2 horas; 3.º de 19 ás 23 horas. Prefeitura Municipal — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12 horas. FEDERAES Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas. Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas. Capatasias — 1.º de 7 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 16 1/2 horas. Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas. Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.º expediente de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Secção de Classificação: — 1.º expediente de 7 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Não há semana inglesa. BANCOS Banco do Brasil — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabá

Quer V. Sa. Fortificar-se?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessoas anemicas, nervosas ou enfraquecidas. O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo. Vigonal é 58 % mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freitas S. Paulo



ELIXIR DE PARIQUYNA

Advertisement for PARIQUYNA featuring a muscular man and text: "COMBATE TODAS AS MOLESTIAS DO FIGADO". Lists ailments like CALCULOS, ICTERICIA, HEMORRHOIDAS, etc.



O quinho combate a febre, mas ataca o Fígado. E' necessario usar PARIQUYNA, para curar as doencas que elle produz

CARLITO E OS PROBLEMAS FINANCEIROS MUNDIAES

HOLLYWOOD, julho — (Pelo cor. yelo aereo) — Charlis Chaplin, que regressou ha pouco de uma viagem em torno ao mundo traz consigo um plano economico para o soluçõna. mento da questão das dividas de guerra, a reanimação do commercio exterior e o restabelecimento do com. mercio mundial em seu antigo flo. rescimento. Solicitado pela Uniter Press, o incomparavel Carlito resu. miu suas idéas nas declarações que passamos a reproduzir:

"Todas as nações estão sobrecarre. gadas de impostos e a braços com o problema da desocupação crescente. Ha excesso de offerta e excesso de procura.

O commercio desenvolveu-se pela expansão de credito, enquanto a expansão da moeda ficou adstricta ao ouro.

A produção do ouro é excessiva, mente pequena para satisfazer o des. envolvimento dos recursos mundiaes, e não obstante, o ouro é a base de todos os valores.

De onde lhe vem esse valor? De uma convenção universal que reco. nhece seu poder de aquisição. Dahl, por um accordo universal, todos os outros metaes deveriam receber o mesmo valor basico do ouro.

A commissão aliada sobre as re. parações de guerra concordou em que

receberá da Allemanha cerca de trin. ta e cinco milhões de dollars em re. parações de guerra. Mas a Allema. nha declara que não pode pagar.

Assim sendo, deixe-se aos aliados emitir o total equivalente ao que lhes deve a Allemanha em um valor monetario internacional, satisfazendo assim, suas necessidades, de accordo com a parcella prevlamente combi. nada.

Isso, daria em consequencia uma moeda garantida pelos aliados e pos. suindo o mesmo valor do ouro. Cada nação poderia depositar em um ban. co central um titulo equivalente ao valor de sua parcella de reparações.

Se uma das nações tentasse descontar esse valor, perderia o direito ao titulo.

Com esse valor fiduciario cada na. ção concordaria em adquirir prata. Essa prata substituiria o titulo de garantia, que seria immediatamente retirado, ficando a prata em seu lo. gar.

Esse dinheiro poderia ser chamado "ligas", com a identificação de cada uma das nações aliadas sobre elle. A Allemanha concordando em pagar as despesas de realização desse plano e reconhecendo essa moeda como valor ouro, ao par, seria então libertada de seu debito, sem nenhuma desvanta. gem para as nações aliadas".

rahybano, mandará celebrar mesquitas de setimo dia na Cathedral Metropolita. na, para a qual está convidando os amigos e parentes da saudosa se. nhora.

DESPORTOS

O JOGO DE HOJE — "CABO BRANCO" X "VENCEDOR"
Proseguindo a disputa do campeo. nato da cidade, promovido pela L. D. P., defrontar-se-ão, hoje á tarde, na praça de desportos do Cabo Bran. co, este club e o Vencedor.

Apesar de nova, tem esta associa. ção de cultura physica actuação com galhardia e dado provas de que pre. tende levar a serio a sua tarefa.

O Cabo Branco, veterano no cam. po da pelea, continúa a manter a sua destacada situação de vanguar. deiro e assim sua victoria não cons. tituirá surpresa.

Entretanto, o jogo de hoje tem cer. to interesse e importancia, pois a ra. zaziada do Vencedor é decidida e muito esforçada.

A torcida promete ser animada, pois ambos os disputantes têm ad. miradores ardorosos.

O jogo dos segundos quadros prin. cipiará ás 14 14 horas, servindo do arbitro Gilberto Stukert designado pelo presidente da Liga, ad referen. dum da directoria, em substituição do juiz Burity, que adoeceu.

A's 15 12 horas, entrarão em cam. po os quadros principais, tendo como arbitro o juiz Luis Franca Sobrinho.

"WOLLEY-BALL"

Trincheiras X Tambiá
Realizar-se-á, hoje, ás 8 horas, na residencia do sr. Esmérito Toscano, em Tambiá, uma revanche entre os competidores alludidos.

Por motivos superiores decorren. com fraco entusiasmo o primeiro encontro destas valerozas esquadras esperando ser o novo encontro renhido e cheio de lances emocionantes.

Os teams estão assim organizados:
Trincheiras: — Corrêa, Cotinha, Lemos, J. Ursulo, Epitácio e Ame. rico.

Tambiá: — Guimarães, Barará, Walfredo, Cavalcante, Edson e Ar. naud.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Histórico e Geographic Parahybano: — Conforme communi. cação que recebemos, realiza-se no proximo dia 21, em sessão extraordi. naria, a eleição e posse da nova di. rectoria dessa agremiação, para re. ger os seus destinos sociais duran. te o periodo de 1932 a 1933.

O presidente respectivo pede o com. parecimento de todos os associados.

Centro Beneficente Parahybano — O sr. Raymundo Guarita, 1.º secre. tario dessa sociedade, solicita, por intermedio desta folha, o compare. mento de todos os associados á reu. nião de hoje, á hora e local do as. tumto, a fim de tratar de varios as. sumptos.

Aliança Proletaria Beneficente — Na sede desta associação, á avenida Benjamin Constant 117, haverá hoje, ás 14 horas, sessão de assemblea ge. ral extraordinaria, para tratar de as. sumptos importantes.

União Beneficente dos Alfaiates — Haverá hoje, ás 10 horas, na sede da União Beneficente dos Alfaiates, á rua da Republica, sessão de directo. ria para todos os seus associados.

Centro Proletario Alberto de Brito — Em sua sede provisoria, á avenida Benjamin Constant, reúne hoje, ás 19 horas, em sessão extraordinaria, esta agremiação.

Tattwa Deus e a Humanidade — Para resolver assumptos concernen. tes á vida deste Tattwa, haverá hoje, ás 16 horas, uma sessão administra. tiva.

Na sessão de amanhã será feita pelo sr. orador official uma substanc. iosa palestra sobre assumptos esco. tericos.

É permitida a entrada de qual. quer pessoa nas sessões de segunda. feira, somente as sessões do dia 27 são privativas aos irmãos do Circulo, que deverão apresentar á porta a "Chave de Harmonia", provisoria. mente substituida os recibos de an. nuidade.

As sessões serão abertas imprete. rivavelmente ás 20 12 horas, convido a presença de todos antes da hora marcada.

Nas sessões do dia 27 não será per.

VISTA-SE COM ELEGANCIA
fazendo suas roupas na
Alfaiataria Universal
que acaba de receber novos sortimentos de
casimiras e brins de linhos, nacionaes e estrangeiros
RUA MACIEL PINHEIRO, 145

mittida a entrada depois das 20 12 horas.

O "Tattwa Deus e a Humanidade" está situado á rua da Republica n.º 590 (predio do "Commercio da Parahyba").

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimentícios ex. postos á venda na feira de 13 de agosto de 1932

Por kilogrammo — Carne fresca de boi, 18000; carne fresca de suino, de 28000 a 30000; carne fresca de carneiro, de 28000 a 30000; carne de sol, de 25000 a 30000; carne de xarque, de 30000 a 35000; carne de suino sal. presa, de 28000 a 29000; toucinho, de 28000 a 30000; bacalhau, 35000; ba.

nha, de 35500 a 40000; batata inglê. sa, de 8000 a 15000; inhame, de 5500 a 6000; queijo de coelho, de 55000 a 58500; idem d. manijaga, de 55500 a 65000; assucar crystal, 7000; idem tri. turado, 8900; idem refinado de 1.º, 8900; idem, idem refinado de 2.º, 8700; idem bruto, 8500; arroz, de 8900 a 18000; café em grãos, de 18900 a 29500.


Por cuta — Feijão mulatino, de 35500 a 45500; idem preto, 39000; idem macassar, de 25500 a 30000; fava, de 38000 a 38500; farinha, de 18000 a 18300; milho, de 18400 a 18600 bata. ta doce, de 8900 a 19000.

Por cento — Laranjas, de 35000 a 45500; bananas, de 108000 a 145000.

Por unidade — Cocos secos, de 5200 a 5400.

Secção Livre

ODON BEZERRA CAVALCANTI, avisa aos seus amigos e clientes que durante a sua ausencia os seus serviços profissionaes de advocacia ficarão a cargo do advogado dr. João Pequeno de Azevêdo, que poderá ser procurado á avenida Juarez Tavora n.º 1.189.

 **D. Antonia da Silva Coutinho**
(2.º dia)

D. Santino M. da Silva Coutinho, arcebispo de Maciel e mons. Odilon Coutinho por si e por todos os seus irmãos, parentes e parentes, cunhados, sobrinhos, primos e demais parentes, agradecem commovidos a todas as pessoas que os acompanharam no doloroso transe do fallecimento de sua extremecida mãe, *D. Antonia da Silva Coutinho*. Mais sensibilia. dos ainda se confessam agradecidos aos exmos. srs. arcebispos d. Adauto e d. Moysés Coêlho e sr. Interventor Federal, pelo conforto que lhes dis. pensaram nos amargurados momentos, bem como aos illustres e bons amigos drs. Newton Lacerda e Lauro Wanderley, pelo carinhoso cuidado de medico assistente e de bons strigos prestados. A todos que, por si e exmas. familias, lhes enviaram condolencias por telegrammas, cartas e car. tões, hypothecam o mais sincero agradecimento.

Convidam ao mesmo tempo a todos os parentes e amigos para as. sistirem as missas do 7.º dia, que serão celebradas na Cathedral Metro. politana na quarta-feira 17 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, pelo re. pouso eterno da alma de sua inesquecida genitora.

 **Maria Eulina Baptista Ribeiro**

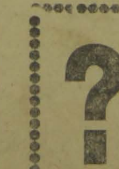
2.º anniversario
Alfrêdo Ribeiro e filhos, ainda compungidos com o falle. cimento de sua esposa e mãe Maria Eulina Baptista Ribeiro, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 2.º anniversario, que mandam celebrar na matriz de N. S. de Lourdes, ás 7 horas, na proxima quarta-feira, 17 do corrente.

Confessando-se eternamente gratos a quantos se dignarem comparecer a esse acto de religião.

SESSAO DE ASSEMBLEA GERAL DA SOCIEDADE ARTISTAS E OPE RARIOS MECHANICOS E LIBE RAES — De ordem do presidente deste poder social, convido a todos os socios para na proxima segunda-feira, 15 do corrente, ás 19 horas, assistirem a sessão ordinaria de assemblea geral da Sociedade Artistas e Operarios Me. chanicos e Liberaes que tem de tratar do que preceitua o § 1.º do art. 37 de nossos Estatutos.

Jão Pessoa, 8 de agosto de 1932. — **Hermes Macieira, secretario.**

FALLENCIA DE AYRES & COM. PANHIA — Aviso aos interessados —

 **VERIFIQUEM o fino sabor resul. tante da pureza do café PURO**
A' venda em todas as mercearias.
Novo producto do **MOINHO PARAHYBA**

VIARIAS

Pela Directoria da Assistencia Pu. blica Municipal foram soccorridas ante-hontem e hontem, as seguintes pessoas:

Clarice, filha de Lourival Ribeiro, Geraldina Dias, Severino Luiz Joa. quim Rio Grande, José Ju thno Araújo, Manuel Francisco, Maria Anesia, filha do tenente Naziazeno, Carmelita C. da Cunha, Alzira Perel. ra da Costa, Maria Euphrasia, Elvira Souza Pessoa, Antonia Maria da Conceição, João Herminio, Horacio Trajano, Maria Lucia de Hollanda e Lindalva de Souza Rocha.

Pelo gabinete odontologico, ane. xo á mesma Assistencia, foram atten. didas, nas duas semanas findas, 81 pessoas, sendo-lhes feitos os seguin. tes tratamentos: extractões dentarias, 96; enfermidades diversas, 23.

O sr. Malaquias Salles, funciona. rio da Imprensa Official, perdeu hon. tem, entre sua residencia á rua Diogo Velho e o edificio desta folha, um relógio marca Omega, com um cha. telaine onde se encontra uma pedra azul.

A pessoa que o encontrar e entre. gar nesta redacção ou na casa 499 daquella rua, será generosamente gratificada.

LOTERIA FEDERAL
Extração em 13 de agosto de 1932

41665 Capital	100.000\$000
48632	10.000\$000
38737	5.000\$000

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:
Os meninos Aluisio e Joaquim, fil. hos do sr. João Ramos Feitosa, func. cionario municipal.

— Anniversaria hoje a senhorita Laura Cavalcanti Campello, profes. sora do Grupo Modêlo, annexo á Escola Normal.

— O menino Fernando, filho do sr. Luis Bezerra Costa, funcionario da Recebedoria de Rendas.

— A sra. d. Juliêta Rabello, esposa do sr. Alceides Rabello, commerciante nesta capital.

— O menino Paulo da Justa Frei. re, filho do sr. Antonio de Luna Freire, telegraphista nesta capital.

— A menina Antonieta, filha do sr. Joaquim Bastos Lisboa, com. merciante em Rio Tinto, deste Estado.

— A senhorita Camerina Albuquerque, filha do sr. José Cavalcanti Albuquerque, residente nesta cidade.

— A sra. d. Judith Leite, esposa do dr. José Miranda, promotor pu. blico da comarca de Guarabira.

— A menina Valdetta, filha do sr. João Peixoto de Vasconcellos, resi. dente nesta capital.

— Transcorre hoje o anniversario natalicio da senhorita Carmelita Guedes, filha do sr. Amaro Guedes, proprietario no municipio de Guarabira.

— O sr. José Alcino de Almeida, artista, residente nesta cidade.

— O dr. Tito Carlos de Lima, clinico no Rio de Janeiro.

Natal, funcionario da Great Wes. tern.

— A menina Maria Odette Gade. lha, filha do sr. João Borges, resi. dente em Santa Rita.

— O sr. Paulo Alipio de Assum. pção, mecanico residente nesta ci. dade.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

— A sra. d. Josephina Alves Soares, esposa do sr. Luis Soares Costa, fa. zendeiro em Araçagy, neste Estado.

— O joven Humberto de Luna Freire, filho do sr. Lelis de Luna Freire, commerciante nesta cidade.

— O menino Helio, filho do sr. Antonio Gondin, commerciante em Cabedello.

— A sra. d. Maria das Dôres Sil. veira, esposa do sr. Sebastião da Silva, residente no Rio de Janeiro.

— A sra. d. Eudocia Jurema Pal. va, esposa do sr. André Paiva, func. cionario aposentado da Great Wes. tern.

— O joven Aurelio Chaves, filho do sr. Maximiano Chaves, funcionario municipal, nesta cidade.

— O sr. Geminiano Chryspin, commerciante em Teixeira.

— A sra. d. Severina de Sant'An. na Chaves, esposa do sr. Severino Chaves Pequeno, residente nesta ca. pital.

— A sra. d. Maria Alice Medeiros de Andrade, esposa do sr. Luis An. drade, funcionario da Prefeitura, nesta cidade.

— O sr. José Lins de Araújo Lo. pes, escrivão da estação fiscal de Santa Rita.

— A sra. d. Virginia Magno de Lima, esposa do sr. José Magno Bac. alchau, proprietario em Ingá.

— A sra. d. Amelia Cordeiro de Araújo, esposa do sr. Manuel Ger. mano de Araújo, commerciante na cidade de Itabayanna.

— O sr. Carlos Ockleers, socio e gerente da conceituada firma desta praça René Hausheer & Cia.

CASAMENTOS:

Effectuou-se ante-hontem, nesta cidade, o enlace nupcial da senhorita Alayde Stuckert, filha do sr. Eduar. do Stuckert, proprietario nesta ca. pital, e do sr. Itagiba Cavalcanti de Albuquerque, auxiliar da rdacção desta folha, actualmente commissio. nado no posto de capitão do 3.º Ba. talhão Provisorio.

A cerimonia teve logar na residen. cia dos paes da noiva, á avenida S. Paulo, servindo de paranympths o sr. José Prazeres Coêlho e exma. consorte.

VIAJANTES:

Dr. Julio Toscano de Brito: — Em companhia do cirurgião dentista Ar. gemiro Toscano, esteve hontem nesta redacção, trazendo nos suas despes. das, o dr. Julio Toscano de Brito.

O illustre conterraneo, que se en. contrava nesta capital ha mais de um mês, visitando parentes e amigos, deverá regressar hoje, á capital da Republica, onde reside.

MISSAS:

A's 6 1/2 horas de quarta-feira pro. xima, a familia da pranteada senho. ra d. Antonia da Silva Coutinho, ge. nitora do revdm. monsenhor Odi. lon Coutinho, director do Lyceu Pa.

EDITAIS

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba — EDITAL da divisão da região em zonas e deslignação de juizes e cartórios para serviço eleitoral.

O desembargador Paulo Hypacio da Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, etc.:

Faz saber aos que o presente edital vierem, ou delle tiverem conhecimento, que de conformidade com o art. 24, letras A e B do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, e deliberaçao tomada por este Tribunal em sessão ordinaria de 30 de julho do corrente anno, foi o territorio deste Estado, sob sua jurisdicção, dividido em cezóns (18) zonas para as effeitos do codigo eleitoral, tendo sido designados para o serviço de qualificação e inscripção, os seguintes juizes e cartórios:

PRIMEIRA ZONA
Município de João Pessoa, compreendendo as sub-prefeituras de Santa Rita e Cabedello, e o município de Pedras de Fogo.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da 2.ª vara da capital.

Cartório eleitoral: o do escrivão dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

SEGUNDA ZONA
Municípios de Mamanguape e Sapé.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da comarca de Mamanguape.

Cartório eleitoral: o do escrivão Antonio da Silva Ramos.

TERCEIRA ZONA
Municípios de Itabayanna, Ingá e Pilar.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da comarca de Itabayanna.

Cartório eleitoral: o do escrivão José Bezerra Cavalcanti.

QUARTA ZONA
Municípios de Guarabira e Calçadão.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da comarca de Guarabira.

Cartório eleitoral: o do escrivão José Epaminondas de Araújo.

QUINTA ZONA
Municípios de Alagoa Grande e Alagoa Nova.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da comarca de Alagoa Grande.

Cartório eleitoral: o do escrivão Aurelio Lopes Ramalho.

SEXTA ZONA
Municípios de Areia, Esperança e Sertãozinho.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da comarca de Areia.

Cartório eleitoral: o do escrivão Augusto de Brito Lyra.

SEPTIMA ZONA
Municípios de Bananeiras e Araruna.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras.

Cartório eleitoral: o do escrivão José Ramalho Leite.

OITAVA ZONA
Município de Umbuzeiro.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da comarca de Umbuzeiro.

Cartório eleitoral: o do escrivão José de Souto Lima.

NONA ZONA
Municípios de Campina Grande, Cabaceiras e Soledade.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande.

Cartório eleitoral: o do escrivão Clóvis de Almeida.

DECIMA ZONA
Município de Píeuhy.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da comarca de Píeuhy.

Cartório eleitoral: o do escrivão Pompeu Pessoa da Costa.

DECIMA PRIMEIRA ZONA
Municípios de Alagoa do Monteio, Taperoá e São João do Cariry.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da comarca de Alagoa do Monteio.

Cartório eleitoral: o do escrivão Epaminondas da Silva Azevedo.

DECIMA SEGUNDA ZONA
Municípios de Patos e Santa Luzia.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da comarca de Patos.

Cartório eleitoral: o do escrivão Manuel Fernandes.

DECIMA TERCEIRA ZONA
Município de Pombal.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da comarca de Pombal.

Cartório eleitoral: o do escrivão João Ferreira de Queiroz.

DECIMA QUARTA ZONA
Municípios de Catalão da Rocha e Brejo do Cruz.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da comarca de Catalão da Rocha.

Cartório eleitoral: o do escrivão Venancio Santiago.

DECIMA SEGUNDA ZONA
Municípios de Piancó e Misericórdia.

Juiz eleitoral: o dr. juiz de direito da comarca de Piancó.

Cartório eleitoral: o do escrivão Francisco Lima.

Cartório eleitoral: o do escrivão Seraphim Valdemiro de Albuquerque.

E por constar mandou lavar o presente edital, que será afixado no edificio da sede do Tribunal e publicado no organ official do Estado. Dado e passado nesta capital, aos trinta dias do mês de julho do anno de 1932.

Paulo Hypacio da Silva.

Paulo Hypacio da Silva, diretor da Secretaria, o escrevi.

NOTA: — Pede-se a reprodução deste edital, por ter salido com incorrecções, na forma do officio n. 41, de 30 de julho findo.

EDITAL — De primeira praça de venda e arrematação — O dr. Antonio Peitosa Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça, em o prazo de 20 dias, viram que, nos 30 do corrente mês e anno, ás 14 horas na sala das audiencias deste juizo, no prédio do Palaciao das Secretarias, sito á praça Pedro Americo desta cidade, o porleiro dos auditórios, trará a publico praça de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, além da respectiva avaliação, á casa n. 469 antiga 465 A, sito á rua 13 de Maio, desta cidade, construída de tijolões e coberta de telhas, com três portas e um portão de ferro de frente para a praça da Federação Espiritica e pelo Sul com a casa n. 472, pertencente a Raymundo Potter e sua mulher d. Maria Carneiro Potter, Custodiado de Sant'Anna e sua mulher Maria Carneiro de Sant'Anna e ao menor impubere Manuel Augusto Carneiro, avaliada por doze contos de réis (12.000\$000) em atas de acção de arrematação em hasta publica requerida pelos condôminos Raymundo Potter e sua mulher d. Maria José Carneiro Potter. E para que chegue á noticia de todos mandou expedir o presente que será afixado e publicado em forma da lei, e o passado nesta cidade de João Pessoa, aos 9 de agosto de 1932. Eiv. Pe. dro Ulysses de Carvalho, escrivão e subscrovo. (Ass.) Antonio Peitosa Ventura.

Está conforme com o original ao qual me reporto, para a venda e assignação do escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

Prefeitura Municipal de João Pessoa — Diretoria de Obras e Limpeza Publica — Edital n. 20 A Directoria de Obras e Limpeza Publica, tendo em vista que determina a lei n. 140 (Codigo de Pasturas), com vida os srs. Manuel Andrade Chaves, Manuel Ferreira Junior (2.ª vez), Gemiliano da Costa Lemeira e Missal Florencio de Araujo a comparecerem á Directoria de Obras, no dia 16 do corrente mês, ás 12 horas a fim de se submeterem a exame, conforme requereram a esta Prefeitura.

Davina de Queiroz, 2.ª escriptura.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 17 — INDUSTRIA E PROFISSAO — De ordem do sr. director desta repartição, faço publicação do imposto de industria e profissao, referente ao corrente exercicio, procedida de acordo com a legislação em vigor, ficam do reservado, ao direito de apresentarem, em petições ao mesmo director, suas reclamações, até 30 dias, contados da publicação das collectas dos seus estabelecimentos.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 28 de julho de 1932. — Herculio Siqueira, chefe.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 18 — INDUSTRIA E PROFISSAO — De ordem do sr. director desta repartição, faço publicação do imposto de industria e profissao, referente ao corrente exercicio, procedida de acordo com o art. 6.º do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 2 de agosto de 1932. — Herculio Siqueira, chefe.

Relação dos contribuintes do imposto de industria e profissao cujas prestações devem ser pagas este mês:
Oliveira Braga & Cia., 240\$000; Antonio Tourinho de P. Barreto, 1.190\$000; Augusto do Rêgo Barros, 1.333\$400; Chaves & Cia., 1.333\$400; José Augusto Essabete, 480\$000; Oliveira Nacional de Seixas, 480\$000; Oliveira Pereira, 266\$066; José Alvaraz Pin. o, 960\$000; Lisboa & Cia., 480\$000; Seixas Irmãos & Cia., 5.000\$800; H. Verzeira & Cia., 2.621\$000; Hildebrando Moraes, 720\$000; Williams & Cia., 2.480\$000; Henrique Siqueira, 190\$000; Alvaro Jorge & Cia., 1.800\$000; S. da Costa Ribeiro, 1.800\$000; Eduardo Cunha, 240\$000; Alvaro de Carvalho, & Cia., 2.000\$000; Vicente Costa Filho, 366\$700; Carlos Guimarães, 1.620\$000; João Vicente de Abreu, 900\$000; J. Ferreira & Cia., 1.100\$000; René Hausheer & Cia., 1.680\$000; P. J. das Neves, 1.100\$000; J. Minervino & Cia., 4.190\$000; B.



MAIZENA DURYEA

A CONSERVARÁ ROBUSTA E FELIZ

A Maizena Duryea é um alimento puro que se extrah do milho, e um dos melhores para as crianças. Contem elementos nutritivos e fortificantes, que darão força e vigor aos bebês e tornarão as suas faces rosadas e seus olhos brilhantes.

A Maizena Duryea tem um sabor delicioso. Além de alimentar o bebê, serve para preparar innumerables pratos deliciosos, facil e economicamente.



Gostariamos de lhe enviar o nosso livro de "Receitas" Para isto, basta devolver-nos o coupon abaixo.

REFINAÇÕES DE MILHO, BRAZIL S. A.
Caixa Postal 2973 — São Paulo

Remeteme-me GRATIS seu livro 63

NOME.....

RUA.....

CIDADE.....

ESTADO.....

Moraes & Cia., 2.186\$866; Alpheu Barboza & Cia., 720\$000; Loureiro Barbosa & Cia., 1.139\$300; Cândido Mariano Faleiro, 240\$000; Fernandes & Cia., 1.156\$700; J. Barros & Cia., 720\$000; Octavio Coutinho, 380\$000; J. de Albuquerque Mello, 2.398\$700; Soares de Oliveira & Cia., 1.920\$000; Abilio Dantas & Cia., 5.280\$800; Horacio Rabello, 633\$400; Tito Silva & Cia., 240\$000; A. de Azevedo Ferreira, 720\$000; C. Meneses & Filho, 761\$100; Otávio Mendonça, 570\$800; Anglo Mexican & Cia., 4.320\$000; M. Coelho & Cia., 480\$000; Cia. Importadora de Automoveis, 1.246\$600; Geraldo von Sothen, 720\$000; Nicolau da Costa, 12.360\$000; A. Lucena & Cia., 480\$000; S. A. Wharton Pedrosa, 3.360\$000; Williams & Cia., 1.340\$000; dr. Ubaldo de Oliveira, 720\$000; S. Gilbertes & Cia., 720\$000; F. H. Vergara & Cia., 480\$000; A. Bastos & Cia., 1.182\$200; Mala & Cia., 663\$333; Francisco Clecro de Mello, 1.320\$000; Cunha Régio & Irmãos, 1.560\$800; S. Pereira & Cia., 656\$666; Bastos & Cia., 1.940\$000; Souza Campos & Cia., 1.438\$900; Alves de Britto & Cia., 1.663\$300; Pedrosa & Cabral, 480\$000; Pinto Alves & Cia., 480\$000; M. S. Londres & Cia., 286\$700; Alfredo da Silva, 408\$800; Ferreira Amorim & Cia., 3.000\$000; F. Patrussi & Cia., 518\$900; Alberto Lundgren & Cia., 597\$900; J. Ferrer da Silva & Cia., 912\$200; Vicente Cozza & Cia., 217\$800; J. Chulles & Cia., 720\$000; J. Barros & Filho, 928\$600; Agrícola Gerson Ltd., 1.440\$000; Alfredo Chaves, 570\$800; Domingos Griza & Cia., 608\$966; Acher Bekker & Irmãos, 720\$000; Rosental Irmãos & Cia., 523\$333; Avelli, Cunha & Cia., 328\$900; Cunha & Di Lascio, 183\$300; Cia. Souza Cruz, 6.000\$000; M. Cunha & Cia., 1.100\$000; Almeida & Simeão, 490\$000; C. Pereira & Cia., 720\$000; Bernardo Gavalcanti, 190\$000; Vicente Telso, 928\$966; Pires & Salles, 2.786\$966; Octavio Bezerra & Cia., 360\$000; José Justino, 320\$000; Simiel & Vieira, 2.000\$000; J. Barreto & Cia., 668\$666; Rodrigues & Cia., 950\$000; Cunha & Cia., 4.800\$000; Giovanni Gioia, 550\$000; P. Navarro & Filho, 570\$000; J. Carreira & Cia., 800\$000; The Telemann Company, 4.320\$800; J. Honorato & Cia., 213\$300; W. Barinho & Cia., 720\$000; Floripes Carvalho, 380\$000; Nicela Porto, 528\$333; Standard Oil Co Of Brazil, 4.320\$000; Cosentino & Irmão, 480\$000; Jacob & Paulo, 480\$800; Andrade Campello & Cia., 480\$000; J. R. Vasconcelles, 720\$000; Luis Liama & Filho, 633\$333; Meuri Cia. Rosenthal & Irmão, 720\$000; N. R. Cavalcanti & Cia., 720\$; Domingos Maroró, 720\$; João Serrano de Andrade, 266\$700; Zaccara & Cia., 1.071\$200; J. Cavalcanti de Souza, 266\$900; J. Caldas & Irmãos, 550\$800; João da Costa Frazão, 1.020\$000; S. Cavalcanti & Cia., 1.516\$966; J. Carvalho & Cia., 390\$000; Antonio Vicente F. Soza, 628\$333; Augusto Toscano, 568\$966; Antonio Mendes Ribeiro, 3.000\$000;

Silvino Victorio Torres, 1.000\$000; Raul Sá, 1.000\$000; Ascensão Nobrega, 666\$066; Apriego de Carvalho, 666\$700; S. A. Wharton Pedrosa, 266\$700; S. A. Wharton Pedrosa, 240\$000; M. Soares Junior, 3.000\$000; e de Cabedello S. A. Wharton Pedrosa, 2.886\$000.

NOTA: — Algumas prestações já vendidas e constantes da presente relação, poderão ser liquidadas este mês com a multa de 12%.

Recebedoria de Rendas, 13 de agosto de 1932.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 20 — Leilão de aquar, dente — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que serão vendidas em hasta publica, a quem mais der, no dia 19 (sexta-feira) ás 14 horas, na portaria desta Recebedoria, á base de 60\$000 cada uma, duas cargas de aguardente, de produção deste Estado, apprehendidas pelo 3.º Escripturnario Severino Januario de Mello, de conformidade com o decreto n. 1.123, de 16 de julho de 1932.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 13 de agosto de 1932.

Herculio Siqueira, chefe.

Prefeitura Municipal de João Pessoa — Diretoria de Obras e Limpeza Publica — Edital n. 20 A Directoria de Obras e Limpeza Publica, tendo em vista o que determina a lei n. 140 (Codigo de Posturas), convida os srs. Manuel Andrade Chaves, Manuel Ferreira Junior (2.ª vez), Gemiliano da Costa Lemeira e Missal Florencio de Araujo a comparecerem á Directoria de Obras, no dia 16 do corrente, ás 13 e 12 horas a fim de se submeterem a exame, conforme requereram a esta Prefeitura.

Directoria de Obras e Limpeza Publica, 12 de agosto de 1932.

Davina de Queiroz, 2.ª escriptura.

ANUNCIOS

TERRENO
Vende-se um terreno com diversas fructíferas, medindo 24 metros de frente por 200 de fundo, sito á avenida D. Pedro II n. 1.101. A tratar na rua Nova n. 113.

JOALHERIA "O GARANTIDO"
— Junto ao Café Expresso — Rua Maciel Pinheiro, n. 244 — Compram-se ouro velho — Peças inteiras e quebradas — Paga bom preço. — R. M. Mororó.

ALUGAM-SE
Magnifico prédio com 14 quartos para

PENSÃO
no melhor ponto da cidade, á rua Barão do Triumpho, 371. Ultimamente reconstruido.

Uma optima casa em praia formosa. Um armazem em Cabedello.

A MEDICOS E DENTISTAS e a outros profissionaes: Salão e quartos, á rua Duque de Caxias, 904, 1.º andar, alugam-se por preços commodos.

Tratar á rua Barão da Passagem, 78.

Alugam-se três salas e um porão — Situado no Palacete da Associação Commercial. Trata-se no edificio da mesma com o sr. Placido de Oliveira Lima.

Aluga-se a casa n. 1269, á avenida Juarez Tavora, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

ALUGAM-SE o vasto 1.º andar do edificio onde

funciona a Standard Oil Company Of Brazil, rua Barão do Triumpho n. 400. Tratar na mesma.

ALUGAM-SE A CASA N. 798 A' AVENIDA VASCO DA GAMA, Fiador idoneo. Tratar no Monte Parahyba.

VENDE-SE PARA INCUBAÇÃO — Ovos de aves seleccionadas e de puro sangue: "Gizante Negra de Jersey" na avenida 24 de Maio, 113. — Trindade. Preço, 24\$000 a dúzia.

100\$000
E' quanto custa um terno de porcos desmamados, de boa raça. Leitões, de 30\$000 acima, conforme o tamanho. Vêr e tratar á avenida Vasco da Gama, 116.

Ovos de gallinhas de raça "Rhodes Yland Red" vendem-se á rua da Cathedral n. 15.

VENDE-SE
A casa n. 125, sito á avenida Comendador Felizardo, antiga João Machado. Tratar com Janson de Lima.

MADEIRA & CIA.
Commissões Consignações e Conta Propria. Rua Barão do Triumpho, 510, 1.º andar (por cima da Nova Paulista).

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de esplanar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso. Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 321.

VENDE-SE OU PERMUTA-SE — Por tudo ou outra portatil de qualquer fabricante, uma Victrola Victor ga. binete orfônico garantindo o seu optimo estado de conservação e a tratar á rua São Miguel n. 201 com F. Honorato.

CARRO "FORD" — Vende-se um em perfeito estado, com rodagem nova. Preço de occasião — Rua Duque de Caxias, 348.

ALUGAM SE DUAS CASAS, sito, uma a avenida de Tumbá n. 519, com todo conforto e outra também, bastante confortável, á avenida Mira Mar n. 60, á tratar na rua 13 de maio, 360.

A criação de bloco da vida não exige dispêndios de grandes capitales e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nolla se aproveita e trabalha de velho, mas, thores o creanças, que concorrem, assim, para a prosperidade do propretario e grandes de NEGACIO.

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE — TUTOIA
(Da frota penhorada ao Loid Nacional)
CARGUEIRO CAMPEIRO
Esperado do norte no dia 20 e sahirá no mesmo dia para Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Paranaguá, Antonina, Rio Grande e Porto Alegre.

LINHA PORTO ALEGRE — CABEDELLO
CARGUEIRO PORTUGAL
Esperado do sul no dia 14 sahirá no mesmo dia para Recife, Maciel, Bahir, Rio de Janeiro, Paranaguá, Antonina, Rio Grande e Porto Alegre.

Para demais informações, com o agente:
BASILEU GOMES
Escripturnario: Praça Antenor Navarro, n. 14.
Armazem: Praça 16 de Novembro.
Fones: escriptorio, 38 armazem, 63 — João Pessoa

SERVIÇO DO ALGODÃO

DELEGACIA NO ESTADO DA PARAHYBA

Instruções praticas para combater a "broca da raiz" do algodoeiro

Vae para dois meses que esta Delegacia, visando combater o "Curú, querú" ou lagarta da folha do algodoeiro, fez publicar na "A União" e distribuir por entre os interessados, um folheto illustrado sobre aquella praga da nossa principal cultura.

Assim procedendo, teve em mira esta repartição cumprir com o dever de tomar a si a iniciativa de orientar os nossos lavradores, commerciantes e industrias do algodão, na tarefa que lhes assiste de com ella coo, perarem, cada um na medida de suas forças e dentro da esphera de suas actividades, na extincção das pragas que reduzem e encarecem a nossa produção algodoeira, ao mesmo tempo damnificando as boas qualidades inherentes á sua preciosa fibra.

Dahi a razão de ser das instruções contidas no referido folheto, assim como destas que se prendem á "broca da raiz" e de outras sobre a "lagarta rosada" que serão em breve divulgadas.

A "broca da raiz" do algodoeiro é uma praga de efeitos os mais

FIG. N. 1



A lagarta (larva) augmentada em 10 vezes o seu tamanho.

terribéis, a qual se attribue seja propria do nosso (como de outros países sul-americanos, apesar de sua notificação em territorio brasileiro datar de vinte annos ou pouco mais apenas).

Representada por uma pequena lagarta (larva) branca — fig. 1 — cujo crescimento não excede de 8 millimetros, origina-se essa praga de um besourinho (Coleoptero) — fig. 2 — amarelado quando novo, que pouco a pouco se vae tornando escuro e attinge ao negro que é a sua cor definitiva.

Dito insecto, que pertence á grande familia dos Gorgulhos (Curculionidae) e foi scientificamente denominado "Gasterocerodes Gossypii Pierce", apresenta a cabeça, de que pende uma longa tromba (rostro), assim como a parte anterior do corpo (thorax), cheias de pontuações, emquanto que as asas (Elytros) se mostram longitudinalmente sulcadas.

Medindo, appproximadamente, 6 a 8 millimetros de comprimento, por 2, no maximo, de largo, esse besouro, que tem habitos nocturnos e por isso mesmo só difficilmente pode ser visto durante o dia, a não ser que se o vá surpreender em seus esconderijos, de ordinario vive nas rachaduras do solo, debaixo das pedras e dos torrões, nos troncos velhos e detritus dos algodões e em outras plantas algumas das quaes hospedeiras por excellencia da praga, que nelas vive e se desenvolve perfeitamente.

FIG. N. 2



O besouro (insecto adulto) augmentado em 15 vezes o seu tamanho.

Attingida que seja a planta, por meio da tromba lhe vae ferindo a casca, de preferencia ao nivel do solo ou seja no ponto de união da haste com a raiz (colleto), assim preparando pequenas cavidades, no interior de cada uma das quaes deposita um unico ovo. Deste, decorridos que sejam de 10 a 15 dias, sae a larva ou lagarta que, apesar de extrema, mente pequena, é dotada de fortes peças bucaes (mandibulas) com que roe o algodoeiro, ro entre a casca e a madeira firme (na parte vegetativa).

Entre 15 e 20 dias se processa o desenvolvimento da larva, que então prepara uma cavidade arredondada em que se aloja e na qual se transforma em nympha, estado este que deve durar appproximadamente duas semanas.

Da nympha se gera o adulto ou seja um novo besouro, desse modo completando-se o cyclo evolutivo de uma geração, que em geral se opera no decorrer de 40 a 50 dias.

Desse novo insecto outras lagartas virão, assim continuando-se a infestação dos algodões e com ella a redução quando não o prejuizo total das colheitas.

Não é raro encontrar-se, num mesmo pé de algodão, larvas, nymphas e insectos adultos.

Os heronros, por serem de grande resistencia, podem viver até 30 dias sem alimento, uma vez localizados onde haja certa humidade.

O memo ocorre com as larvas, que continuam a sua evolução nas proprias plantas arrancadas e secas, ali dando origem a adultos que aguar, dam o apparecimento de qualquer humidade para abrirem as galerias de sahida e continuarem a reprodução da especie mediante novo ataque ás culturas.

Dada a circumstancia de actuar a praga em geral dentro do solo e ainda no interior de galerias que abre nas raizes do algodoeiro, o que a protege sobremaneira, é de todo difficil applicar-se com exito qualquer

combate directo contra ella, ainda que se utilize os insecticidas mais energeticos.

E' bem verdade que os technicos e dentre elles os que trabalham no Instituto Biologico de Defesa Agricola e em outros importantes departamentos publicos da União e dos Estados, aconselham o emprego do sulfureto de carbono por meio de injeções no solo, na proporção de 24 grammas por metro quadrado da área cultivada, assim como o sulfu carbonato de potassa, que no caso age tambem como adubo, mas, infelizmente, um como o outro sem resultado apreciavel, o que muito os desaconselham, sobretudo se considerarmos o lado pouco economico de sua applicação e os riscos da decorrentes para o operador, dada a possibilidade de um accidente por intoxicação (envenenamento).

Alías, a titulo de experiencia, poderão ser empregadas, em pequena quantidade collocada em torno ás plantas, onde se cobrirá ligeiramente com terra, a cal ou a cinza.

Ao contrario, a chega de terra (amontão) para o tronco dos algodoeiros atacados, que muita gente faz e affirma dar bons resultados, não nós parece aconselhavel, porquanto, se de um lado pode dar margem a que as plantas assim cuidadas emitam raizes lateraes e por meio dellas se mantenham, por outro facilita a reprodução do insecto ali mesmo, onde disporá da parte da planta soterrada por aquella operação para a abertura de novas galerias.

FIG. N. 3



Raiz de algodoeiro atacado pelo rola (Tamanho natural)

Com essas medidas, de facil execução todas ellas, evitaremos a reprodução e consequente disseminação da praga, o que é tudo.

Ha tambem quem preconize, como medidas de caracter preventivo, o uso da chamada "tinta de tinta branca", que se obtém juntando ao leite de cal ou oleo pesado qualquer e pincelando um a um, todos os algodoeiros ao nivel do solo, o que seria penoso e o emprego da cal com adubo, incorporada ao solo depois de uma aradura e antes do plantio, o que teria o duplo inconveniente de exigir o uso de machinas agricolas, infelizmente ainda não familiar ao nosso pequeno lavrador, que é, no Estado, quem de facto cultiva o algodão e applicar-se uma substancia de efeitos contraproducentes, a cada vez que se agisse em terreno de natureza alcalina, caso em que a adubação calcarea contribuiria na certa para a redução das colheitas.

A nosso ver, são as medidas concretizadas nos itens enumerados A, B e C destas instruções, pela sua natureza preventiva e facil applicação, as unicas que nos podem assegurar um resultado eficiente em beneficio da nossa principal lavoura e maior fonte de renda — o algodão, em se tratando do combate á uma praga de efeitos tão funestos tal é a "broca da raiz".

JOAO MAURICIO DE MEDEIROS, Delegado.

COMISSÃO LEGISLATIVA

(Continuação)

b) gaz combustivel natural; c) rochas das quaes se possa extrahir quantidades commerciaes das substancias acima enumeradas.

Nota I — E' o art. 1.º do Projecto n.º 260, de 1928, da Camara dos Deputados, onde, nesse anno, estacionou, em terceira discussão.

Esse projecto, com a epigraphe "regula a propriedade, pesquisa e exploração das jazidas de petroleo", foi a primeira tentativa, entre nós, de uma lei sobre petroleo.

O historico desse Projecto (que fi, cou dependente da terceira votação na Camara e que, por isso, não chegou a ser remittido ao Senado, é o seguinte:

a) datado de 30 de junho de 1927, o deputado Simões Lopes, na qualidade de relator da Commissão de Agricultura da Camara, apresentou um longo e substancioso Parecer sobre o Problema do Petroleo, Parecer que concluiu por sete suggestões, a primeira das quaes era esta: "Reforma immediata da lei que regula a propriedade e a exploração das minas (decreto n.º 4.265, de 15 de janeiro de 1921) e creação de uma lei especial sobre o petroleo".

Entretanto, nesse parecer, o eminentemente Deputado declarou que deixava de apresentar os dois projectos (de lei de minas e de lei do petroleo), porque esses projectos estavam sendo elaborados no Serviço Geologico e Mineralogico, do Ministerio da Agricultura.

b) não tardou que esse Serviço, pelo orgão do seu illustre director, dr. Euzébio de Oliveira, enviasse á Camara o ante-projecto da lei do petroleo, datado de 22 de julho de 1927.

c) os relatores das Com-

missões de Agricultura e de Justiça da Camara, respectivamente, drs. Simões Lopes e Marcondes Filho, pouco tempo depois, datado de 29 de dezembro de 1927, apresentaram o seu parecer sobre o ante-projecto, adoptando-o, com algumas emendas, para base do estudo das duas commissões reunidas.

a) então, discutida essas emendas no summario, pelas duas commissões, esta assignaram o seu projecto de lei do petroleo, datado de 28 de setembro de 1928, o qual, enviado ao plenario, tomou o numero 260 de 1928, e, ainda em dezembro de 1928, recebeu emendas em 3.ª discussão, ficando paralyzado nesta altura.

CAPITULO II

Das pesquisas. Nota I — Parecerá estranho, á primeira vista, que a 9.ª Sub-Commissão tenha sido, na parte geral deste ante-projecto, tão laconica no assumpto das pesquisas, a ponto de dedicar-lhe apenas o art. 25, das quaes, que agora, neste titulo votado ao carvão e aos hidrocarburetos, enfileira varios artigos consagrados á pesquisa.

A razão que levou a 9.ª Sub-Commissão a assim proceder, foi a seguinte: neste particular ha uma "différence" entre as jazidas das classes IX, X e XI do art. 4.º e as jazidas das demais classes desse mesmo art. 4.º

Essas ultimas jazidas tem uma extensão horizontal relativamente diminuta, de sorte que um só poço de sondagem, o mais das vezes, fornece á empresa pesquisadora os dados necessarios para que ella conheça si a mina, pela sua capacidade economica, supporta ou não exploração commercial sufficientemente remuneradora. Em summa, a não ser o mais que se cham os núcos de sondagem necessarios, elles são perfurados a pequena

distancia uns dos outros, precisamente no ponto em que os afloramentos e outros indicios parecem denunciar a localização da procurada mina.

A concurrencia desleal não volta a sua attenção para casos desta especie e os prospectores dessas minas se lançam ao arduo trabalho de descobri-las, sem sentirem necessidade de um previo decreto do poder publico que lhes dê a exclusividade de pesquisas dentro de uma consistavel área pre-estabelecida.

As pesquisas, rapidas e baratas, habilitam o pesquisador a manifestar a mina ou quando já manifestada e em disponibilidade para a exploração, a solicitar o decreto de concessão do direito de lavar.

Relativamente, porém, ao petroleo e ao carvão as cousas se passam de maneira bem differente.

O petroleo e o carvão são mineraes de baixo preço, de sorte que pequenas depositos delles não animam, nem permittem a constituição de empresas exploradoras.

Só quando são encontrados grandes depositos, formando bacias, campos ou lençoes, de carvão de petroleo, é que o caso interessa ás empresas exploradoras.

Essas empresas não se arriscariam ás difficuldades de reunião dos avultados capitales necessarios ás pesquisas, ás perfurações de pozos de sondagem, ás vezes muito distantes uns dos outros, ás vezes em pura perda até ser afinal attingida a bacia ou lençol procurado, si taes empresas, não garantidas por um decreto de concessão do direito de pesquisar, estivessem inseguras de que, dentro de uma de terminada área, a exclusividade desse direito lhes pertencia.

Está, assim, summariamente justificada a razão de ser deste titulo II, consagrado ás pesquisas.

Art. 41. Quem quizer fazer pesquisas para descoberta de mina comprehendida em uma das classes do art. 38, requererá ao ministro da Viação e Obras Publicas, por intermedio da Repartição das Minas, a concessão do direito de pesquisar, ficando o titulo sujeito ao sello fixo de 250\$000.

Paraphratico unico O peticionario deverá apresentar um certificado do Thesouro Nacional, que dê prova de ter sido depositada a garantia a quantia de 1:000\$ por lote de 100 datas ou fracção que não chegue a esse numero. Este deposito será feito sempre em dinheiro e não poderá ser devolvido senão uma vez liquidadas todas as responsabilidades que decorram da concessão.

Nota I — E' a reprodução dos §§ 1.º e 2.º do art. 9.º do projecto n.º 260 de 1928.

Art. 42. As concessões de pesquisa sujeitar-se-ão ás seguintes condições: a) — Área de cada concessão conterá, no maximo, 1.000 datas ou unidades de quatro hectares.

a) na demarcação das áreas concedidas as datas que constituem a concessão, formarão um todo, sem descontinuidade e de forma regular. Ficará ao criterio do Governo a orientação desse retangulo, de accordo com as condições topographicas e outras aspectos das terras.

Nota I — E' a reprodução do art. 10 e sua clausula 1.ª do projecto n.º 260 de 1928.

Nota II — O dr. Julio Eduardo Silva Araujo, presidente de uma Commissão já organizada para explorar o petroleo nacional, entre outras suas gestões, offereceu á 9.ª Sub-Commissão a seguinte:

"O augmento, para cem vezes mais, das áreas estabelecidas nos artigos 27 e 73 para as jazidas da classe XI (Pe-

usinas de refinação estarão no dever de beneficiar os petróleos de outros produtores sempre que a capacidade delas seja superior à produção da sua própria zona. Em ambos os casos será verificado se a natureza do petróleo a ser conduzido ou beneficiado não prejudica a marcha dos oleodutos ou as instalações de beneficiamento. O Governo fixará as quotas que deverão ser abonadas por esses serviços.

Nota I — Reproduz o § 1.º da clausula 12.ª do art. 16 do Projecto da Camara.

XIII — Salvos os direitos de terceiros, e com autorização e aprovação do Governo, os concessionarios poderão construir e as instalações necessárias a embarque e depósito não só dos seus produtos, como do material destinado a todos os seus serviços.

Nota I — Reproduz o § 3.º da clausula 12.ª do art. 16 do projecto da Camara.

Art. 46 — As concessões de exploração caducarão:

- 1) Por vencimento do prazo da sua duração;
2) Por não obter o concessionario durante cinco annos consecutivos que se contarem a partir do terceiro anno em que tenha sido outorgada a concessão, a produção minima inscripta no seu contracto.
3) Pelo não pagamento da taxa de superficie durante o anno.
4) Por não pagar durante um anno o imposto de mineração ou produção.
5) Pelo não cumprimento das obrigações impostas nas clausulas VII, VIII, XII do art. 45.
6) Por infracção do que é determinado na clausula IX do art. 45 e nos artigos 48 e 49.

Nota I — Reproduz o art. 17 do projecto da Camara.

Art. 47 — O Governo declarará administrativamente a caducidade das condições de exploração:

- a) salvo no caso do n. 1 do artigo anterior e no de infracção do art. 49, o concessionario terá direito à indemnização das benefiteiras pelo seu valor.
b) si houver divida pendente a favor do fisco, o Governo tomará conta das benefiteiras sobre a base da avaliação a que allude a anterior letra a e do producto da avaliação deduzirá o que lhe se deve, entregando o saldo ao concessionario.

Nota I — Reproduz o art. 8 do projecto da Camara.

CAPITULO IV Disposições finais

Art. 48 — As concessões de pesquisas ou de exploração somente serão outorgadas a brasileiros e tambem a estrangeiros que, domiciliados no Brasil, desde mais de cinco annos não tenham domicilio em outro pais que uns e outros pretendentes se apresentem individualmente, quer como socios de sociedade com firma ou de sociedade limitada, uma vez que qualquer dessas sociedades se constitua no Brasil, e ahi tenha o seu domicilio.

§ 1.º — Si a sociedade for anonyma ou em commandita por acções, deverá ser constituída e ter domicilio no Brasil, senão o capital subscripto mediante subscrição publica, na qual se ponha a metade das acções à disposição do capital pertencente a brasileiros ou a estrangeiros que, domiciliados no Brasil desde mais de cinco annos, não tenham domicilio em outro pais.

§ 2.º — O prazo da subscrição será de 60 dias, no minimo, e, antes de começar a correr, a subscrição publico será 10 vezes publicada, em dias alternados, não só no "Diario Official", como em outro jornal de grande circulação da Capital da Republica, como em outro jornal de grande circulação da capital do Estado em que se constitua a sociedade.

§ 3.º — Findo o prazo de 60 dias, referido no paragrafo anterior, o incorporador, da sociedade certificada, nos estatutos della, logo abaixo da assignatura do ultimo subscriptor, que está transcrito o prazo de 60 dias do art. 48, § 2.º, da lei de subscrição, que nesse prazo foram subscriptas todas as acções referidas no § 1.º do mesmo artigo 48 ou quantas dessas acções não foram subscriptas e nesse ultimo caso o incorporador, independentemente de subscrição publica, poderá aceitar quaisquer subscriptores para as acções não subscriptas.

§ 4.º — Os subscriptores declararão por escripto, ao pé da sua assignatura a sua nacionalidade, o seu domicilio (por pais e cidade ou villa) e si forem estrangeiros, com domicilio no Brasil desde mais de cinco annos e sem domicilio em outro pais, isso mesmo declararão por escripto, ao pé da sua assignatura.

Nota I — Reproduz, com alterações, o art. 19 do Projecto da Camara.

Nota II — Esse artigo 19 do projecto da Camara tornava impossivel a constituição da sociedade, desde que não apparecessem brasileiros para subscriptores de 60 dias das acções, pois que estabelecia que "os estrangeiros só poderão ter 40% do capital".

A 9.ª Sub-comissão entendeu que, feito um apello ao capital nacional, e não accudindo elle, não deve isso ser obstaculo a insuperavel formação da empresa industrial.

Nota III — A tendencia na

tural da civilização embora às vezes contrariada por circuitos tancios perturbadores e cada vez mais, para uma maior solidiedade e cooperarção entre as nações si uma nação não se deve deixar dominar pelo capital estrangeiro tambem não deve ver neste um elemento susten-

Art. 49 — Os concessionarios de pesquisas ou de exploração não poderão celebrar com governos estrangeiros, nem com empresas ou particularidades que estejam associados com elles, contracto algum que se refina aos trabalhos de pesquisa, de extincção e de beneficiamento.

Paragrafo unico — A contravenção ao disposto neste artigo determinará a caducidade immediata da concessão e a perda de todas as direições que della derivarem.

Nota I — E' a reprodução do art. 20 do projecto da Camara.

Art. 50 — O az helio captado em qualquer exploração pertencerá ao Estado mediante a indemnização do seu valor.

Nota I — E' a reprodução do art. 22 do projecto da Camara.

TITULO II Disposições especiais à siderurgia

Nota I. — A 9.ª Sub-Comissão Legislativa se abstem de inserir artigos sobre este assumpto, em razão de haver o Governo Provisorio confiado a uma Comissão Especial o estudo do problema siderurgico, estudo cujo resultado não é ainda conhecido.

TITULO III Disposições especiais sobre as aguas minerais

Art. 51 — Respeitadas as empresas já em actividade, a exploração das aguas minerais e minero-medicinaes será requerida ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, por intermedio da Repartição das Minas, ficando o titulo de concessão sujeito ao selo fixo de 500\$000 e sendo concedido por decreto.

Art. 52 — E' prohibida, com o titulo ou rotulo de "agua mineral natural" a venda de agua commum adicionada de qualquer substancia ou meramente submettida a processo que lhe garanta a conservacão. Pena de apprehensão da mercadoria e de multa de 1-000\$000 a 5-000\$000, imposta e cobrada pelas Collectorias Federaes.

Art. 53 — A concessão de exploração de estancia hydromineral não será outorgada sem que a agua seja previamente analysada ou examinada pela Repartição das Minas e por esta considerada agua mineral, ou agua medicinal ou agua thermal.

Art. 54 — No rotulo das garrafas virá sempre a analyse da agua e a indicação si é simples agua de mesa ou quaes as virtudes medicinaes que tem.

Art. 55 — As concessões de exploração sujeitar-se-ão ás seguintes clausulas ou condições:

- I — Não transferirão a propriedade das fontes ou mananciaes, mas darão apenas o direito de fruir temporariamente as suas utilidades.
II — O prazo da concessão variará entre 10 e 50 annos, conforme o vulto das obras que o concessionario se obrigue a fazer.
III — Será administrativamente declarada caduca a concessão si o concessionario não fizer as obras ou não cumprir as outras obrigações que assumiu.
IV — Serão approvadas, com ou sem modificações, os planos, plantas e projectos que o pretendente à concessão apresentar para as obras já de simples captação ou preparo das fontes ou mananciaes, já de construcção de edificio para engarrafamento e encaixotamento das aguas, já de memoria do parque da estancia hydromineral, já de hotel, casino, balneario, gymnasio, sanatorio ou outra qualquer obra que o concessionario inlente edificar.

Art. 56 — Em toda a estancia haverá o Conselho da Estancia Hydromineral, presidido pelo prefeito do municipio, que o convocará quando entender necessario, no edificio da Prefeitura, ou em outro logar de municipalidade.

Para a belleza da pelle

Si v. s. tem receio de envelhecer si a sua pelle lhe causa anxiedade, si está enrugada, coberta de sardas e panno ou mesmo si está porosa, en-gordurada e de má apparencia, nós O creme Rugol é inoffensivo. Comece a usal-o hoje mesmo. Ele garantimos que o Rugol (creme científico da belleza) opera em seu rosto, um verdadeiro tratamento. Elle lhe embelezará e rejuvenesce ao 50 annos que parecem jovens ainda e o da famosa doutora de belleza graças ao uso constante deste maravilhoso creme. Este creme, que causou grande sensação nas rodas medicadas e que está sendo hoje recommendado pelos maiores sabios do mundo unile. Dort Legny, que alcançou o primeiro premio no concurso internacional de productos para toilette. O creme Rugol é usado diariamente como fixador de pó de arroz por milhares de mulheres que deslumbram pela sua belleza. Não en-gordura; não mancha a pelle. Já se encontra à venda nas drogarias.

NO SERVIÇO ARDUO!
No serviço arduo de transportes, fei- los por auto-caminhões de grandes capacidades...
OLEO LUBRIFICANTE SWASTIKA
O Oleo Ideal para Motores

§ 1.º — Para cada sessão do Conselho, que durará um ou mais dias, o Prefeito convocará de cinco a vinte membros, tirados dentre os medicos, pharmaceuticos, engenheiros, advogados, autoridades, proprietarios, lavradores, industriaes, commerciantes e mais pessoas gradas que se interessarem pelo progresso da estancia hydromineral.

§ 2.º — Os conselheiros terão funções honorificas e farão jus à bene-merencia publica.

§ 3.º — O Conselho administrará a Caixa da Estancia Hydro mineral, cujos fundos se constituirão, além das contribuições voluntarias, pelo imposto sobre turistas e aquaticos, que será de 500 réis diarios para as crianças até sete annos e de 18000 diarios para as pessoas adultas.

§ 4.º — Esse imposto será cobrado pelos donos de hotéis, casas de pensão e casas particulares, onde se abo-lietarem os turistas e aquaticos, mediante simples recibo sem sello, que os turistas e aquaticos entregarão à agencia do Correo da estancia, ao abandonarem esta. Nessa agencia tambem entregarão aquellos donos os recibos que houverem da Prefeitura, quando a esta entregarem o imposto. A Prefeitura colherá na dita agencia os recibos das duas partes, para o respectivo confronto.

§ 5.º — O Conselho applicará os fundos da Caixa em melhoramentos materiais — calçamento de ruas e praças, abertura de jardins e de caminheiros viarias, installação da rede de esgotos, de agua potavel, de illuminação e outros, que tornem a estancia hydro-mineral cada vez mais agradável e attraente.

§ 6.º — Tambem competirá ao Conselho a fixação e cobrança do imposto sobre o jogo, só permitido aos turistas e aquaticos no casino da estancia.

Art. 57 — As fontes e mananciaes das estancias gozarão de todas as servidões que a parte geral desta lei estabelece em favor da exploração mineral.

Art. 58 — Os concessionarios de estancias gozarão, outrossim, de todos os favores que a parte geral desta lei concede ás empresas mineradoras, especialmente frete minimo no transporte das aguas minerais.

Art. 59 — Nos titulos de concessão ficará determinado o preço maximo pelo qual os concessionarios poderão vender o litro ou o meio litro de agua mineral, e bem assim ficará de-

terminado que os revendedores não poderão ter um lucro superior a 20%.

TITULO IV Disposições especiais aos fiscoadores e garimpeiros

Nota I. — A legislação vigente (regulamento Simões Lopes, art. 103) contém esta unica disposição sobre os fiscoadores ou garimpeiros:

"Art. 103 — Nas terras do dominio da União é inteiramente livre o trabalho dos fiscoadores, exercitado por uma ou duas pessoas, lavando minerais de alluvões dos rios ou correios, com installações passageiras e aparelhos simples. Paragrafo unico — Dentro da área concedida para pesquisas ou para lavra, o trabalho dos fiscoadores depende de permissão do concessionario".

Por sua vez, a lei Calogeras não dizia sobre os garimpeiros ou fiscoadores mais que o seguinte:

"Art. 1.º, § 1.º, letra B—Não se consideram minas as areias metalliferas ou gemiferas no leito dos rios ou nas alluvões superficiaes, quando seu aproveitamento for feito em estabelecimentos volantes ou por aparelhos rudimentares e installações passageiras, por uma ou duas pessoas, com a autorização do dono dos depositos. E mais adiante:

"Art. 42, § 6.º — Pica resalvado o direito dos fiscoadores continuarem a minerar nas alluvões de leito de rio da União por meio de installações rudimentares e passageiras, a car-

go de uma ou duas pessoas. Para estas basta uma simples licença, para fazerem prosal e intransterivel. Exceptuam-se os depositos em terrenos de marinhãs, as areias e alluvões naturalmente enriquecidas, contendo minereos de metaes raros, devendo todas estas jazidas ficar sujeitas ás mesmas regras dadas para as minas".

Como se vê, esses dispositivos leges são sem maior importancia: significam, apenas, um que de compaixão para o endu-recido garimpeiro ou catador de diamantes e pedras preciosas e para o paciente lavrador de areias a manejar o dia inteiro a sua bateia até ver no fundo della a fiscoa ou o bri-lho do procurado metal.

Sem tais dispositivos, quicá, o garimpeiro e o fiscoador seriam apontados como criminosos, como ladrões das gemmas ou do ouro pertencentes à nação.

Mas, não basta isso, e a lei deve ir mais longe. O garimpo e a fiscoação são duas cruezaes ás mesmas, nas scenas impressionantes do interior do pais.

Todo um grande exercito, de mais de 150.000 garimpeiros e fiscoadores, se agita na vastidão do pais, abandonado dos poderes publicos, sem commando, sem prestigio, batido pela adversidade das regiões inhospitas, impiedosamente explorados.

Em torno dos centros de garimpo e de fiscoação correm

CABELLO DE CABRA
UNICO COMPRADOR NESTA PRAÇA, MADEIRA & C., A RUA BARÃO DO TRIUMPHO, N. 510 — 1.º ANDAR.
OPTIMOS PREÇOS A QUEM INTERESSAR DEVE PROCURAR A REFERIDA FIRMA.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfiar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres

Escritorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correo n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRÖNCKE

Jenipapina

(UNICO SUCCO DE JENIPAPO SEM ALCOOL)

Poderoso tonico para todas as idades. Combate a Anemia em geral.
GARRAFA Rs. 3\$000 — Em qualquer Merceria
FABRICANTES: **TITO SILVA & C.**

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET
L. Wofsy
Preços de fogões — 60\$. Instalações por conta dos fabricantes.

Reclam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depósitos para cereaes e para carvão com bocas automaticas.
Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA BRASIL

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO
MOINHO PARAHYBA

João Pessoa — RUA GAMA E MELLO, 119
PACOTE: \$1200

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegalavel parahybano, saboreando os cigarros "**Presidente João Pessoa**"

O proprietario da **Casa Funeraria S. Vicente de Paulo** communica ao publico que transferiu o seu estabelecimento da Rua Silva Jardim n.º 669 para a Praça Pedro Americo n.º 75.

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da **ALFAIATARIA UNIVERSAL**
Rua Maciel Pinheiro, 145.

300 CHAPEOS

PARA SENHORAS E CRIANÇAS acabam de chegar do Rio de Janeiro para a **RAINHA DA MODA**
Lindas sêdas e esplendido sortimento de meias "**MANON**" — Preços ao alcance de todos

Para hemorragias, golpes, contusões, queimaduras, molestia da bocca, a riz, ouvido e gargantas aphtas, etc., só a milagrosa

Agua de Lourdes
Pharmacia Confiança — Parahyba

Não compre remedios. Sem consultar os preços da **Pharmacia S. ANTONIO**

MOTOCYCLETA

Vende-se uma de um cylindro, força de 6 HP, em perfeito estado de conservação e funcionando perfeitamente bem, marca **Indian Prince**.
Preço de occasião.
A tratar na Officina Monteiro, rua Santo Elias — João Pessoa.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Commercio e Navegação)
SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIAUI — Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 21 do corrente sabindo no mesmo dia a tarde para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Tutuya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Mandos, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregados conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke
PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

naes, relações permanentes e directas com os syndicatos interessados na mineração, a fim de pôlos ao corrente dos trabalhos da Repartição das Minas e de outras organizações brasileiras e a fim de receber delles suggestões e esclarecimentos referentes aos ultimos progressos nos processos de mineração;

d) a servir de banqueiro das Caixas dos Conselhos das Estancias Hydro-mineraes, que lhe queiram enviar os seus fundos;

e) a facilitar credito a essas caixas;

f) a adeantar dinheiro sobre mineras em deposito, e a vendel-os por conta dos seus proprietarios;

g) a fazer, por conta propria ou alheia, trabalho de pesquisa e de sondagens;

h) a construir, por conta propria ou de terceiros, pequenas estradas de ferro ou estradas de rodagem economicas, com material nacional, indispensaveis á approximação dos productos ás grandes vias de communicação;

i) a manter, na capital da Republica e nas cidades da Europa e da America, ministérios permanentes de mineras brasileiros, com a indicação das respectivas jazidas e estudos sobre estas feitos;

j) a instalar, por conta propria ou de terceiros, nos centros de mineração, usinas para tratamento do minerio;

k) a fazer as demais opera-

ções constantes dos estatutos.
Nota I — Pelo decreto n.º 10.564, de 19 de novembro de 1913, o governo concedeu ao dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, autorização para organizar uma sociedade sob a denominação de Banco Brasileiro de Mineração.

Esse Banco, porém, não chegou a ser organizado.

Nota II — O dr. Calogeras, membro desta 9.ª Sub-Comissão, no seu notavel livro "As Minas do Brasil e sua Legislação" (vol. II, pags. 603 a 619), adverte da inutilidade e até do perigo, de um Banco de Mineração, quando fundado sobre bases chimericas, e mesmo falsas.

Mas é indiscutivel, que no nosso país, um Banco de Mineração, sabiamente organizado, prestará grande serviço á industria extractiva de mineras.

Tudo dependa da manseira pela qual for organizado esse Banco.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1931. — João Pandiá Calogeras, com varias restrições.—Augusto de Lima—Luiz Carpenter, relator.

(Continúa)

CAFE PARA CAFE

S6 0

Marca ELEPHANTE

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO LOID BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: **NAVELOIDE** Séde: **RIO DE JANEIRO**
Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete SANTARÉM

Esperado do sul no dia 13 de agosto, do corrente sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete COMMANDANTE RIPER

Esperado do norte no dia 12 de agosto, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía e Rio.

O paquete POCOHÉ

Esperado do sul no dia 19 de agosto, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.

O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do norte no dia 22 de agosto, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENDY

Esperado do norte no dia 24 de agosto, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Sul Antonina Fortalesa

O paquete URU

Esperado do sul no dia 18 do corrente sairá no mesmo dia para Natal, Areia Branca e Fortalesa.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Tráfego Mútuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão accitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:
BASELEU GOMES

Escritorio: PRAÇA ANTEIOR NAVARRO N.º 14.

Armasens: Praça 15 de Novembro

FONES: ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53. **JOÃO PESSOA**

os compradores insaciáveis, contrabandistas, estrangeiros na maioria dos casos, em cujas mãos inescrupulosas vêm parar, por quantias baixas, as pedras preciosas e o ouro em pó em pedras preciosas e em pedras, fruto do trabalho arduo dos garimpeiros e dos fiscoadores.

E' necessario afastar esses especuladores, esses contrabandistas.
E' mister legislar para o garimpo e a fiscoação, protegendo os garimpeiros e os fiscoadores e protegendo, ao mesmo tempo, os interesses do país.

Art. 60 — E' inteiramente livre o garimpo de diamantes e pedras preciosas e a fiscoação do ouro:

a) nas areas feroferas ou auríferas do leito dos rios federaes (rios que, simultanea ou successivamente, banhem territorios de mais de um Estado, ou o territorio nacional e o de um Estado estrangeiro) e dos demais rios e correios publicos; sendo publicos, isto é, de uso commum de todos, como as ruas e os caminhos (Cod. Civ. art. 66, n.º II), quaesquer rios e correios, salvo os que, não sendo navegaveis nem fluctuaes, tiverem as cabeceiras e o curso em terras de um mesmo particular, e só nesta parte.

b) nas alluviões superficiaes, já de terras devolutas da União e dos Estados, já de latifundios inaproveitaveis pertencentes a particulares.

Art. 61 — As collectorias federaes, nos municipios em que houver garimpo ou fiscoação, terão um livro proprio em que tomarão os nomes dos garimpeiros e fiscoadores dos meses, nos municipios.

Art. 62 — O garimpo e a fiscoação não estão sujeitos a nenhum imposto federal, estadual ou municipal.

Art. 63 — Os garimpeiros e fiscoadores venderão as pedras preciosas e o ouro que extrahirem á collectoria federal do municipio.
§ 1.º — As pedras preciosas, em bruto, e o ouro depois de fundido não barra na Casa da Moeda, constituição, no Ministerio da Fazenda, um lastro, sobre o qual o Governo poderá emitir papel moeda inconvertivel, de curso forçado.

§ 2.º — O Governo só poderá lancar mão desse lastro para effectuar qualquer conversão vantajosa, ou resgate, de emprestimo, externo.

TITULO V
Disposições de caracter economico, em fomento á mineração

Art. 64 — O Governo, todos os annos, consignará, no Orçamento da Despesa, a verba que julgar necessaria á aquisição de novas sondas e ao custeio do serviço de fiscoação, para pesquisa de ouro, diamante, carvão, petroleo e outros mineras, afim de, gradativamente, ir sendo conhecido o sub-solo do país.

Paraphrasis unico. — Esse serviço ficará affecto á Repartição das Minas.

Art. 65 — O Governo, por intermedio da Repartição das Minas, procurará entrar em entendimento com as empresas mineradoras que, tendo instalado machinismo e tendo comecado a operar, suspenderem os trabalhos por insufficiencia de capital.

Paraphrasis unico. — A Repartição das Minas verificará se se trata de uma jazida remuneradora e de uma empresa merecedora de auxilio, será combinada a reorganização da companhia, subscrevendo o governo as accções ou parte dellas, conforme se combinar, do augmento do capital e ficando o governo com direito á nomeação de um dos directores da companhia, que será um dos engenheiros da Repartição das Minas, o qual, pago pela companhia, nella receberá os mesmos vencimentos que recebia na dita repartição e mais receberá, do governo, uma gratificação fixada dos lucros que para o governo produzirem os dividendos das suas accções.

Art. 66 — O governo se interessará pela fundação de um Banco de Mineração, subscrevendo parte das accções do seu capital, e ficando com o direito de nomear um dos directores.

Paraphrasis unico. — Esse Banco, cujos estatutos serão previamente estudados e approvados pelo governo, se destinará:

a) a receber depositos bancarios, somente a longo prazo e a outorgar emprestimos, somente a empresas de mineração, a longo ou a curto prazo.

Os emprestimos só poderão ser feitos mediante parecer favoravel da Repartição das Minas;

b) a fazer propaganda, no país e no estrangeiro, de livros, revistas e publicações, de recordado valor, apparecidos no país e no estrangeiro sobre a mineração no Brasil;

c) a manter, nas capitales e centros, estrangeiros e nacio-